



EDITAL

**PROCESSO Nº 48/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Piau**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.236/0001-06, com sede na Rua Silva Jardim, nº 67, Centro, Piau - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:

Data e horário da sessão: 12/06/2026 às 09:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 12/06/2026 às 09:00 horas.

MODO DE DISPUTA: Fechado e aberto

Critério de Julgamento: MENOR VALOR - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e materiais de apoio terapêutico destinados à estruturação dos serviços de reabilitação, fisioterapia e apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Piau/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste certame as empresas que:

2.1.1. Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

2.1.2. Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

2.3. Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa licitação SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.



2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.1.1. A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

3.1.2. Entende-se por documento credencial:

a. estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. procuração ou documento equivalente (**Anexo VI**) da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

3.1.3. As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.



3.1.4. É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

3.1.5. Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

3.2. A licitante deverá apresentar na fase de credenciamento, documento formulado nos termos do Modelo do Anexo V, declarando que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não declaração do item 3.4 impedirá a participação da empresa para aquele item;

3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não declaração do item 3.4 apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



4 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 - No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE “A”

“PROPOSTA COMERCIAL”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026

4.1.2 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “B”

“DOCUMENTAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026

4.1.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

Ao(A) Município de Piau

Rua Silva Jardim, nº 67, Centro, Piau - MG.

A/C

do(a)

Pregoeiro(a)

Sala de Licitação

4.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

4.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

4.4. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.5 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

4.6 - No caso excepcional da sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

4.7. A proposta do licitante deverá conter:



- 4.7.1. Valor, conforme definido neste edital;
- 4.7.2. Marca, se for o caso;
- 4.7.3. Fabricante, se for o caso;
- 4.7.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 4.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.11. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.14. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.16. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



5.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão ofertar seus lances, sendo imediatamente registrados em Ata.

5.2. O lance deverá ser ofertado pelo MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

5.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado em Ata.

5.5. O procedimento seguirá o modo de disputa FECHADO E ABERTO.

5.5.1. Serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores conforme o critério de julgamento adotado.

5.5.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no caput, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.5.3. Serão convidados individualmente a formular lances os autores das propostas selecionadas, de forma sequencial, a partir do autor da proposta mais desvantajosa para a Administração e os demais nessa ordem.

5.6. Encerrada a etapa de lances, os mesmos serão ordenados na ata da seguinte forma:

- a) - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) - ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto

5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for ofertado e registrado em primeiro lugar na Ata.

5.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. Será identificado as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.9.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.9.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de dar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos contados após solicitação do Pregoeiro para tanto.



5.9.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.9.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.10. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

5.10.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.10.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.10.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.10.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.10.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.10.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.10.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.10.2.2. empresas brasileiras;

5.10.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.10.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.11.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



5.11.2. A negociação será realizada na sessão, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.11.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.11.4. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.11.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação formal e fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.12. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.2.3 e 3.4 deste edital.



6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Na sessão de julgamento será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, sendo tal informação constada em ata.

6.14.1. Não sendo possível indicar o local e horário dos procedimentos para a avaliação das amostras na sessão de julgamento, a divulgação será feita posteriormente através dos e-mails indicados pelos licitantes e no site <https://www.piau.mg.gov.br/>.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do site <https://www.piau.mg.gov.br/>.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO



7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pelo(a) Município de Piau, **desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.**

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. **Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão incluídos no envelope “B”, com o título “DOCUMENTAÇÃO”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.**

7.9 - Os documentos públicos ou particulares deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Os documentos que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, contendo o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor, contudo, todos os licitantes deverão estar de posse na sessão de todos os documentos de habilitação exigidos no edital.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12.3. atualização ou inclusão de documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, conforme posicionamento do TCU proferido no Acórdão nº 1211/2021[1].

[1]TCU – Acórdão 1211/2021 - REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oponente, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; **sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.**

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.



9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal nº 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS



11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser protocolados no setor de licitações ou encaminhados através do e-mail **licitacao@piaui.mg.gov.br**, devendo a licitante neste último caso, certificar-se da confirmação do recebimento.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua Silva Jardim, 67, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);



- b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):
- e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- e.4. deixar de apresentar amostra;
- e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);



L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, “f” do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas “d”, “e”, “g” do subitem 9.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1,



que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Piau .

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de Piau .

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.



12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@piau.mg.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A sessão pública da presente licitação será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento, nos termos do art. 17, §2º e 5º da Lei Federal 14.133/21.

14.2. Será divulgada ata da sessão pública no site do(a) Município de Piauí, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.piau.mg.gov.br/>.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no site do(a) Município de Piau através do endereço <https://www.piau.mg.gov.br/>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piau, localizada na Rua Silva Jardim, nº 67, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15. PROPOSTA DIGITAL

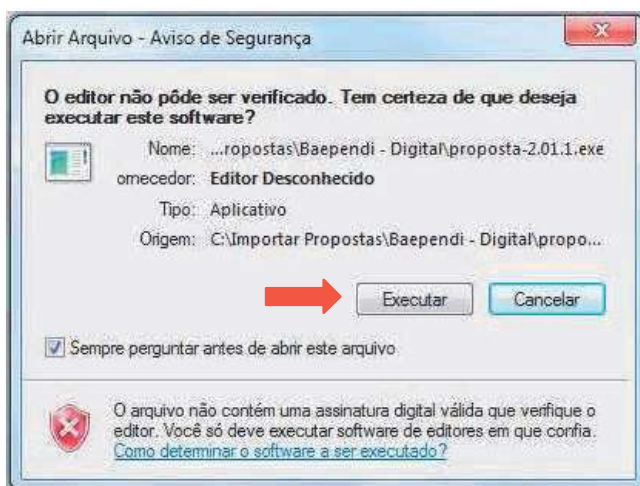
15.1. O MUNICÍPIO DISPONIBILIZARÁ UMA FERRAMENTA PARA O LANÇAMENTO DA PROPOSTA DIGITAL A SER OBTIDA NO SITE DO MUNICÍPIO DE PIAU.

15.2. A apresentação da proposta digital será um ato facultativo do licitante.

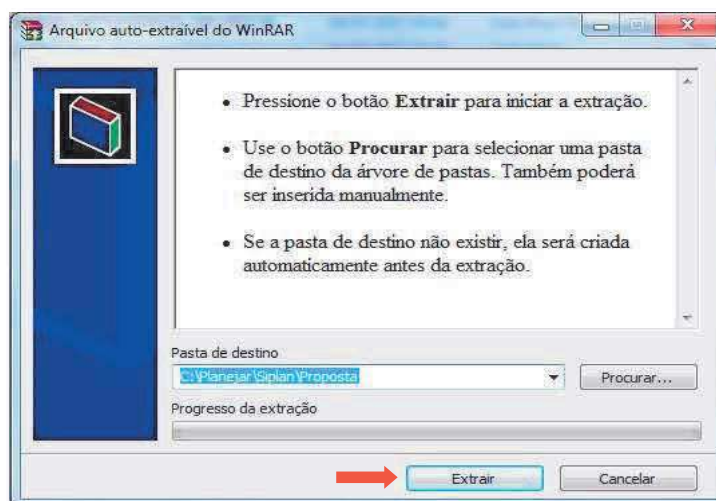
A Ferramenta para lançamento de propostas digitais é utilizada para Processos Licitatórios onde suas propostas de preço deverão ser importadas para apuração e deverão ser entregues na forma IMPRESSA (no envelope) e em MÍDIA DIGITAL (Pen Drive, CD, Disquete, e outras mídias digitais).

Essa ferramenta estará disponível para download através do link: <https://programas.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável [proposta-2.01.1.exe](#). Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



Clique em “Executar”;



Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em “Extrair”.

Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso. Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta



Execute a ferramenta e clique no botão “Abrir Arquivo”



Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano:
Critério:

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Fornecedor

Tipo Pessoa CPF/CNPJ Nome Fantasia

Cep Logradouro Número Complemento

Bairro Cidade UF Telefone Fax

E-mail

Inscrição Estadual Inscrição Municipal Inscrição CEI

Porte Empresa Simples Nacional Data Proposta Data Validade Proposta

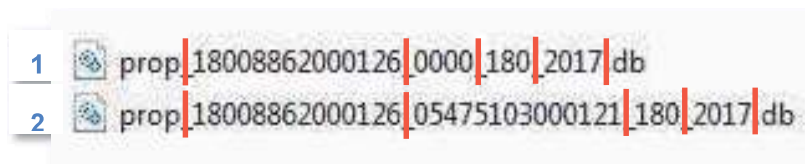
Observação

Data do Edital Data da Habilitação da Proposta Salvar dados do Fornecedor

Imprimir Recibo Exportar Confirmar Propostas Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do



Município. Esse arquivo é gerado de duas maneiras:

- O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – Número do Processo – Ano do Processo
- O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.



Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e propostas.

Digitação de Propostas

Dados do Processo

Número/Ano:

Critério:

Seleção de arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Fornecedor

Tipo Pessoa

CPF/CNPJ

Nome

Fantasia

Cep

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

Cidade

UF

Telefone

Fax

E-mail

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Inscrição CEI

Porte Empresa

Simples Nacional

Data Proposta

Data Validade Proposta

Observação

Data do Edital

Data da Habilitação da Proposta

Salvar dados do Fornecedor

Imprimir Recibo

Exportar

Confirmar Propostas

Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017

Planejar Consultores Associados

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017

vis do fornecedor dando atenção obr

- Conferir se a versão é igual ou superior à
- Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.
- Ao concluir o preenchimento, clique em “Salvar dados do Fornecedor”.
- Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em “Lotes”.



Digitação de Propostas

Dados do Processo

Número/Ano:

Critério:

Seleção o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Imprimir Recibo Exportar Confirmar Propostas Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Dependendo do "Tipo de Processo", as abas que serão habilitadas são ITENS e LOTES. Clique na que estiver habilitada.

Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.

Digitação de Propostas - 18.008.862/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Dados do Processo

Número/Ano: 000180/2017

Critério: Menor Preço por Lote

Seleção o arquivo enviado pela prefeitura

C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121_ Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor Lotes

Lotes

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1		1. Areia Fina	0,0000	Preço Unitário
2		2 Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	0,0000	Preço Unitário
3		3 BRITA Nº 01	0,0000	Preço Unitário
4		4 CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	0,0000	Preço Unitário

Itens

Imprimir Recibo Exportar Confirmar Propostas Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção “Itens”, ou dê um “duploclique” sobre o item.

Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão “Confirmar Propostas”.

Dados do Processo
Número/Ano: 000180/2017
Critério: Menor Preço por Lote

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121_ **Abrir Arquivo**

Dados do Fornecedor | Lotes

Lotes:
CIMENTO CP II- SACO C/50 KG

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	900.0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	600.0000	Preço Unitário
3	3	BRITA N° 01	900.0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	1.250.0000	Preço Unitário

Itens

Confirmar Propostas

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 | Planejar Consultores Associados

Após confirmação das propostas, serão habilitados os botões:

- * “Imprimir Recibo” (Gera um documento com chave de validação da proposta que deverá ser encaminhado em envelope fechado, juntamente com a proposta digital).
- * “Exportar” (Converte o documento com validação em um documento “word” que possibilita a impressão do documento em papel timbrado do fornecedor e não deverá sofrer nenhum tipo de alteração).
- * “Gera Arquivo” (Gera a proposta digital e deverá ser salva em pen drive, CD, disquete, e outras mídias digitais)

OBS: Ao clicar no botão “Gera Arquivo”, a ferramenta automaticamente abrirá a tela onde o arquivo foi salvo, evitando assim a inclusão de arquivo errado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



O Botão “Reabrir Propostas” fica disponível após a confirmação, e servirá para edição posterior, salientando a obrigatoriedade de se finalizar novamente, caso haja alteração dos valores propostos.



A formatação do arquivo a ser encaminhado à Prefeitura no dia marcado para o certame, terá a seguinte formatação:

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 16.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;
- 16.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;
- 16.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço
- 16.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.
- 16.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;
- 16.11.6. Anexo V – Modelo de Declarações.
- 16.11.7. Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento.

Piau, 27/05/2026.

Roger Hungria De Paula
Secretário(a) Municipal de Saúde e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e materiais de apoio terapêutico destinados à estruturação dos serviços de reabilitação, fisioterapia e apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Piau/MG, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	Almofada de Apoio Cervical - Acessório utilizado para posicionamento adequado da região cervical durante procedimentos terapêuticos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Confeccionada em espuma de alta densidade.• <input type="checkbox"/> Revestimento em courvin ou material impermeável e lavável.• <input type="checkbox"/> Formato anatômico para suporte cervical.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: 40 cm x 25 cm x 10 cm.	UNID.	10
002	Almotolia Frasco utilizado para aplicação de líquidos em procedimentos de higiene e limpeza. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em polietileno resistente.• <input type="checkbox"/> Bico curvo.• <input type="checkbox"/> Capacidade aproximada: 250 ml a 500 ml.	UNID.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
003	<p>• <input type="checkbox"/> Material lavável e reutilizável.</p> <p>Anel Flex (Círculo Mágico de Pilates) Descrição técnica: Equipamento utilizado em exercícios de pilates e fisioterapia para fortalecimento muscular, especialmente de membros superiores, inferiores e musculatura do core. Consiste em anel flexível com resistência moderada e apoios laterais acolchoados para mãos ou pernas. Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura flexível e resistente;• <input type="checkbox"/> Apoios anatômicos acolchoados;• <input type="checkbox"/> Indicado para exercícios de pilates e reabilitação.	UNID.	3
004	<p>Aparelho de Pressão com Estetoscópio Equipamento utilizado para aferição da pressão arterial em ambiente clínico. Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Esfigmomanômetro aneróide.• <input type="checkbox"/> Braçadeira em nylon ou material sintético resistente.• <input type="checkbox"/> Manguito ajustável para adulto.• <input type="checkbox"/> Manômetro com escala de 0 a 300 mmHg.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de estetoscópio clínico.	UNID.	4
005	<p>Ar-condicionado 9.000 BTUs Equipamento destinado à climatização de ambientes administrativos ou assistenciais em unidade de saúde. Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo Split Hi-Wall (unidade evaporadora interna e condensadora externa).• Capacidade mínima: 9.000 BTUs/h.• Ciclo frio ou quente/frio.• Classificação energética mínima A, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem (INMETRO).• Gás refrigerante ecológico R-410A ou R-32.• Funções mínimas: refrigeração, ventilação, desumidificação e controle remoto.• Nível de ruído compatível com ambientes internos de trabalho.• Alimentação 127V ou 220V.• Acompanhado de controle remoto e manual do usuário	UNID.	6
	<p>Ar-condicionado Portátil Equipamento portátil destinado à climatização de ambientes internos sem necessidade de</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
006	instalação fixa. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 9.000 a 12.000 BTUs/h.• <input type="checkbox"/> Funções mínimas: refrigeração, ventilação e desumidificação.• <input type="checkbox"/> Painel de controle digital e controle remoto.• <input type="checkbox"/> Sistema de exaustão com tubo flexível para janela.• <input type="checkbox"/> Rodízios para facilidade de transporte.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Classificação energética mínima A conforme INMETRO.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.]	UNID.	1
007	Ar-condicionado Split 12.000 BTUs Equipamento destinado à climatização de ambientes administrativos ou assistenciais em unidade de saúde. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tipo Split Hi-Wall (unidade evaporadora interna e condensadora externa).• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 12.000 BTUs/h.• <input type="checkbox"/> Ciclo frio ou quente/frio.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Classificação energética mínima A, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem (INMETRO).• <input type="checkbox"/> Gás refrigerante ecológico R-410A ou R-32.• <input type="checkbox"/> Funções mínimas: refrigeração, ventilação, desumidificação e controle remoto.• <input type="checkbox"/> Nível de ruído compatível com ambientes internos de trabalho.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de controle remoto e manual do usuário.	UNID.	6
008	Arco suspenso para bola - Estrutura metálica ou em PVC reforçado, de fixar na parede, destinada ao suporte e organização de bolas terapêuticas, - Bolas Entre 45 e 85 cm de Diâmetro. Descrição técnica: Estrutura destinada ao armazenamento e organização de bolas terapêuticas utilizadas em atividades fisioterapêuticas e de reabilitação funcional. Fabricado em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou em PVC reforçado de alta resistência, com sistema de fixação em parede por meio de parafusos e buchas. Projetado para acomodar bolas com diâmetro entre 45 cm e 85 cm, garantindo estabilidade, segurança e fácil acesso durante o uso clínico. Características mínimas:	UNID.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura resistente em aço ou PVC reforçado;• <input type="checkbox"/> Sistema de fixação em parede;<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Capacidade para acomodar bolas terapêuticas entre 45 cm e 85 cm;• <input type="checkbox"/> Acabamento anticorrosivo ou pintura eletrostática;• <input type="checkbox"/> Acompanha kit de fixação (parafusos e buchas).		
009	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - medindo 198x120x40 4 Prateleiras Pa 120 Ch 26 C / Nf. Linha PA; Modelo PA120; Altura x Largura x Profundidade 98 cm x 120 cm x 40 cm;	UNID.	8
010	Armário Multiuso para Cozinha - Armário multiuso para cozinha confeccionado em MDF ou MDP, com prateleiras internas e portas com dobradiças metálicas, acabamento resistente à umidade, dimensões adequadas para organização de utensílios domésticos e insumos utilizados nas oficinas e atividades coletivas.	UNID.	1
011	Arquivo de Aço com 4 Gavetas - Arquivo vertical em aço com 04 gavetas deslizantes com trilhos metálicos, próprio para pastas suspensas, confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática anticorrosiva, sistema de fechamento com chave e puxadores embutidos. Utilizado para guarda e organização de prontuários e documentos administrativos	UNID.	8
012	Aspirador cirúrgico 5 litros com pedestal Aspirador de secreções de uso médico-hospitalar, indicado para procedimentos clínicos, ambulatoriais e pequenas cirurgias, destinado à remoção de secreções, fluidos e material biológico das vias aéreas ou cavidades corporais. Deve possuir: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Frasco coletor com capacidade mínima de 5 litros• <input type="checkbox"/> Sistema de vácuo regulável• <input type="checkbox"/> Bomba de sucção de alto desempenho• <input type="checkbox"/> Manômetro para controle de pressão• <input type="checkbox"/> Regulador de vácuo • <input type="checkbox"/> Filtro bacteriológico<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Frasco autoclavável ou de material resistente• <input type="checkbox"/> Pedestal com rodízios para fácil deslocamento	UNID.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Mangueiras de silicone ou PVC médico<input type="checkbox"/> Alimentação 110/220V - bivolt<input type="checkbox"/> Baixo nível de ruído		
013	Aspirador de Secreção Portátil Equipamento utilizado para aspiração de secreções em procedimentos clínicos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Equipamento portátil e compacto.<input type="checkbox"/> Sistema de sucção com pressão regulável.<input type="checkbox"/> Frasco coletor com capacidade mínima de 1 litro.<input type="checkbox"/> Baixo nível de ruído.<input type="checkbox"/> Alimentação bivolt.<input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.	UNID.	2
014	Bebedouro / Purificador de água refrigerado - Equipamento para fornecimento contínuo de água potável, com sistema de refrigeração, filtragem interna, estrutura resistente, funcionamento elétrico bivolt, indicado para uso institucional. BEBEDOURO de coluna refrigerado com compressor, inox, com desmontagem fácil para higienização, serpentina externa e pés antiderrapantes.	UNID.	1
015	Bicicleta ergométrica horizontal profissional - Equipamento para reabilitação física e exercícios terapêuticos. Especificações mínimas: Modelo horizontal Sistema de resistência magnética Painel digital com monitoramento de atividade Assento ergonômico com regulagem Estrutura reforçada para uso profissional	UNID.	1
016	Bola de Mão Fisioterápica Descrição técnica: Bola terapêutica utilizada em exercícios de fortalecimento muscular, coordenação motora e reabilitação de membros superiores. Fabricada em borracha, silicone ou material elastomérico de alta resistência, com textura que favorece a aderência e estimulação sensorial. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Material resistente e flexível;<input type="checkbox"/> Superfície texturizada ou antiderrapante;<input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado entre 6 cm e 10 cm;<input type="checkbox"/> Indicada para exercícios de mobilidade e fortalecimento da mão.	UNID.	20
	Bola "Dente de Leite" Descrição técnica: Bola terapêutica utilizada em exercícios de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
017	coordenação motora, estimulação sensorial e fortalecimento muscular. Fabricada em PVC ou borracha resistente, com superfície texturizada em formato de pequenas saliências ("dentes"), proporcionando estímulo tátil e melhor aderência. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material flexível e resistente;• <input type="checkbox"/> Superfície texturizada;• <input type="checkbox"/> Indicada para exercícios de coordenação e estimulação sensorial;• <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado entre 8 cm e 12 cm.	UNID.	10
018	Bosu (Meia Bola de Equilíbrio) - Equipamento de treinamento funcional e equilíbrio, base rígida e superfície inflável resistente. Equipamento utilizado para treinamento funcional, reabilitação, fortalecimento muscular, propriocepção e exercícios de equilíbrio em fisioterapia. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Composto por base rígida em plástico de alta resistência (PVC ou ABS) e semiesfera inflável em borracha antiderrapante.• <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado: 55 cm a 60 cm.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 20 cm a 25 cm.• <input type="checkbox"/> Capacidade de suporte de no mínimo 120 kg.• <input type="checkbox"/> Base com superfície antiderrapante para maior estabilidade durante o uso.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de bomba manual para inflagem.• <input type="checkbox"/> Material resistente a uso contínuo em ambiente clínico	UNID.	2
019	Brinquedo de Foco Ocular Equipamento utilizado para estímulo visual e coordenação ocular em terapias infantis. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Brinquedo com elementos visuais móveis ou luminosos.• <input type="checkbox"/> Material plástico resistente.• <input type="checkbox"/> Indicado para estimulação visual e cognitiva.	UNID.	3
020	Brinquedo Exercitador Respiratório Equipamento utilizado para exercícios de reabilitação pulmonar e fortalecimento da musculatura respiratória. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Sistema com esferas ou indicadores de	UNID.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	fluxo respiratório. • <input type="checkbox"/> Material plástico resistente. • <input type="checkbox"/> Uso adulto e infantil.		
021	Cadeira de escritório estofada Cadeira de escritório tipo secretária estofada, com base giratória em aço ou nylon com rodízios, regulagem de altura por pistão a gás, assento e encosto em espuma injetada ou laminada de alta densidade, revestidos em tecido ou couro de alta resistência. Encosto anatômico para melhor ergonomia, estrutura resistente para uso prolongado em atividades administrativas e técnicas.	UNID.	12
022	Cadeira de escritório simples (plástico com estrutura metálica) - Cadeira de escritório fixa, com estrutura em aço tubular ou metalon, pintura eletrostática anticorrosiva, assento e encosto em polipropileno (plástico) de alta resistência, anatômico e de fácil higienização. Pés com sapatas de proteção para o piso e estrutura reforçada para uso institucional. Indicada para salas administrativas, atendimento ao público e ambientes de apoio em órgãos públicos.	UNID.	30
023	CADEIRA ESCRITÓRIO - Material estrutura aço, material revestimento assento e encosto couro ecológico e poliéster, material encosto tela 100% poliéster, material assento compensado multilaminado e espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto regulável, apoio braço com braços reguláveis, cor preta, características adicionais 01 apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura pintura epóx.	UNID.	12
024	Caixa de Som Amplificada com Microfone Caixa de som amplificada portátil, potência mínima de 300W RMS, com alto-falante de no mínimo 12 polegadas, entrada para microfone e instrumentos, conexão USB, Bluetooth e rádio FM, controle de volume independente, bateria interna recarregável ou alimentação bivolt (110/220V). Acompanha 01 microfone com fio ou sem fio e cabos necessários para funcionamento. Equipamento destinado ao apoio de atividades coletivas, palestras e reuniões do CRAS.	UNID.	1
	Cama Hospitalar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
025	Equipamento destinado ao atendimento e posicionamento de pacientes. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Sistema de movimentação manual.• <input type="checkbox"/> COM 3 MANIVELAS• <input type="checkbox"/> Cabeceira e peseira removíveis.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrado articulado em mínimo 2 movimentos.• <input type="checkbox"/> Acompanhada de grades laterais de proteção.• <input type="checkbox"/> COLCHÃO D28•	UNID.	3
026	Caneleiras (1kg) Equipamentos com carga fixa, revestimento confortável, utilizados em fortalecimento de membros inferiores. Descrição técnica: Equipamentos utilizados para exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores em programas de fisioterapia e reabilitação. Confeccionadas em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com enchimento interno de granalha de ferro ou areia especial, revestimento acolchoado para maior conforto e sistema de fechamento ajustável em velcro de alta resistência. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Revestimento externo resistente;<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Enchimento com material de alta densidade;• <input type="checkbox"/> Fechamento em velcro ajustável;• <input type="checkbox"/> Formato anatômico e confortável;• <input type="checkbox"/> Uso terapêutico e fisioterapêutico	UNID.	3
027	Caneleiras (2kg) Equipamentos com carga fixa, revestimento confortável, utilizados em fortalecimento de membros inferiores. Descrição técnica: Equipamentos utilizados para exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores em programas de fisioterapia e reabilitação. Confeccionadas em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com enchimento interno de granalha de ferro ou areia especial, revestimento acolchoado para maior conforto e sistema de fechamento ajustável em velcro de alta resistência. Características mínimas:	UNID.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Revestimento externo resistente;• <input type="checkbox"/> Enchimento com material de alta densidade;• <input type="checkbox"/> Fechamento em velcro ajustável;• <input type="checkbox"/> Formato anatômico e confortável;• <input type="checkbox"/> Uso terapêutico e fisioterapêutico		
028	<p>Caneleiras (3kg)</p> <p>Equipamentos com carga fixa, revestimento confortável, utilizados em fortalecimento de membros inferiores. Descrição técnica:</p> <p>Equipamentos utilizados para exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores em programas de fisioterapia e reabilitação. Confeccionadas em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com enchimento interno de granalha de ferro ou areia especial, revestimento acolchoado para maior conforto e sistema de fechamento ajustável em velcro de alta resistência.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Revestimento externo resistente;• <input type="checkbox"/> Enchimento com material de alta densidade;• <input type="checkbox"/> Fechamento em velcro ajustável;• <input type="checkbox"/> Formato anatômico e confortável;• <input type="checkbox"/> Uso terapêutico e fisioterapêutico.	UNID.	3
029	<p>Carro de emergência (Carrinho de parada)</p> <p>Equipamento hospitalar destinado ao armazenamento e transporte de medicamentos e equipamentos para atendimento de emergências. Deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço ou polímero de alta resistência• <input type="checkbox"/> 4 rodízios giratórios, sendo dois com freio• <input type="checkbox"/> Múltiplas gavetas organizadoras• <input type="checkbox"/> Suporte para desfibrilador• <input type="checkbox"/> Suporte para cilindro de oxigênio• <input type="checkbox"/> Suporte para soro• <input type="checkbox"/> Tábua de massagem cardíaca• <input type="checkbox"/> Sistema de lacre de segurança• <input type="checkbox"/> Bandeja superior para procedimentos	UNID.	1
030	<p>Cinto de Mulligan Descrição técnica:</p> <p>Equipamento utilizado em técnicas de terapia manual e mobilização articular segundo o conceito Mulligan. Fabricado em material resistente (nylon ou poliéster de alta densidade), com sistema de ajuste e fivela reforçada para aplicação de forças controladas</p>	UNID.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	durante as mobilizações terapêuticas. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material resistente e durável;• <input type="checkbox"/> Sistema de ajuste com fivela reforçada;• <input type="checkbox"/> Indicado para mobilizações articulares em fisioterapia		
031	Colchonete em espuma de alta densidade, revestido em material lavável, indicado para exercícios terapêuticos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Confeccionado em espuma de alta densidade (mínimo D28).• <input type="checkbox"/> Revestimento em courvin, napa ou material sintético impermeável, lavável e resistente a rasgos.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: <input type="checkbox"/> Comprimento: 180 cm <input type="checkbox"/> Largura: 60 cm <input type="checkbox"/> Espessura: mínimo de 4 cm• <input type="checkbox"/> Costuras reforçadas ou soldadas eletronicamente.• <input type="checkbox"/> Material de fácil higienização com produtos hospitalares.• <input type="checkbox"/> Cor padrão: azul, preto ou similar	UNID.	10
032	Computador Desktop (Básico) Computador destinado ao uso administrativo em unidades públicas. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Processador: mínimo 4 núcleos, frequência base de 3.0 GHz ou superior, Intel Core i5 ou superior• <input type="checkbox"/> Memória RAM: mínimo 8 GB DDR4 ou superior.• <input type="checkbox"/> Armazenamento: SSD mínimo de 240 GB.• <input type="checkbox"/> Placa de rede: Ethernet 10/100/1000.• <input type="checkbox"/> Conectividade: mínimo 4 portas USB.• <input type="checkbox"/> Sistema operacional: compatível com aplicações administrativas.• <input type="checkbox"/> Monitor: mínimo 21,5 polegadas LED.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de teclado, mouse e cabos.	UNID.	8
033	Cortina de Ar Equipamento destinado a impedir entrada de poeira, insetos e manter climatização em ambientes com grande circulação. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Comprimento mínimo: 90 cm a 120 cm.• <input type="checkbox"/> Instalação sobre portas.• <input type="checkbox"/> Fluxo de ar de alta velocidade.	UNID.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
034	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Motor silencioso.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V. ELETRÓTERAPIA - Infravermelho de Pé Equipamento utilizado em fisioterapia para aplicação de termoterapia superficial por radiação infravermelha, auxiliando no alívio de dor, relaxamento muscular e melhora da circulação. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura com base metálica estável com rodízios.• <input type="checkbox"/> Haste com regulagem de altura e inclinação.• <input type="checkbox"/> Soquete compatível com lâmpada infravermelha terapêutica.• <input type="checkbox"/> Altura regulável aproximada: 120 cm a 180 cm.• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço com pintura eletrostática anticorrosiva.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.	UNID.	4
035	ELETRÓTERAPIA Ultrassom terapêutico 1 e 3 MHz Equipamento para tratamento fisioterapêutico por ondas ultrassônicas, com ajustes de frequência e intensidade, certificado pela Anvisa. Especificações mínimas: Frequência de operação de 1 MHz e 3 MHz selecionáveis. Modo contínuo e pulsado. Intensidade ajustável de 0,1 a 3 W/cm ² . Área de radiação efetiva do transdutor de aproximadamente 5 cm ² . Temporizador programável. Interface com display digital ou LCD. Acompanhado de cabeçote aplicador, cabo de alimentação e manual. Equipamento registrado na ANVISA. Alimentação bivolt automático (127/220V).	UNID.	5
036	Escada de canto - Estrutura fixa para exercícios de coordenação, marcha e fortalecimento. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou estrutura metálica equivalente.• <input type="checkbox"/> Composta por degraus e rampa integrados formando escada de canto.• <input type="checkbox"/> Quantidade mínima de degraus: 3 a 4 degraus em cada lado.• <input type="checkbox"/> Degraus com superfície antiderrapante.	UNID.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Altura aproximada dos degraus: 15 cm a 18 cm.• <input type="checkbox"/> Largura mínima dos degraus: 60 cm.• <input type="checkbox"/> Acompanhada de corrimãos bilaterais em tubo metálico para apoio e segurança do paciente.• <input type="checkbox"/> Estrutura estável e adequada para uso clínico intensivo		
037	Espalдар (barra de alongamento) - Estrutura em madeira ou metal fixada à parede, destinada a exercícios posturais e de alongamento. Equipamento utilizado em fisioterapia para alongamentos, exercícios posturais, fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura confeccionada em madeira maciça envernizada ou aço com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Fixação direta na parede, com suportes reforçados.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 220 cm a 240 cm.• <input type="checkbox"/> Largura aproximada: 80 cm a 90 cm.• <input type="checkbox"/> Composto por mínimo de 10 a 12 barras horizontais.• <input type="checkbox"/> Barras com diâmetro aproximado de 30 mm a 35 mm, adequadas para pegada segura.• <input type="checkbox"/> Capacidade de suporte mínima de 120 kg.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de kit completo para instalação.	UNID.	1
038	Espelho de Corpo Inteiro Equipamento utilizado em fisioterapia para correção postural e acompanhamento de exercícios pelos pacientes. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Espelho com altura mínima de 160 cm.• <input type="checkbox"/> Largura mínima: 50 cm.• <input type="checkbox"/> Moldura em alumínio ou MDF reforçado.• <input type="checkbox"/> Sistema de fixação em parede ou suporte vertical.• <input type="checkbox"/> Vidro com espessura mínima de 4 mm.	UNID.	1
039	Estação de trabalho tipo call center Especificações mínimas: Módulo de trabalho para 4 posições Estrutura em MDP ou MDF Divisórias entre postos Dimensões aproximadas 3275 x 600 x 1150 mm	UNID.	1
	Estante		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
040	Móvel destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos ou insumos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço com pintura eletrostática anticorrosiva.• <input type="checkbox"/> Mínimo de 5 prateleiras reguláveis.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 180 cm.• <input type="checkbox"/> Largura aproximada: 90 cm.• <input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 30 cm.• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima de 30 kg por prateleira.	UNID.	6
041	Esteira ergométrica profissional - Equipamento destinado à reabilitação física e exercícios fisioterapêuticos. Especificações mínimas: Motor de alto desempenho Sistema de inclinação eletrônica Painel digital com monitoramento de velocidade, tempo e distância Estrutura reforçada para uso profissional Velocidade regulável Alimentação elétrica 110 ou bivolt	UNID.	1
042	Faixas elásticas TheraBand (forte) Faixas elásticas de resistência progressiva, utilizadas em fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Descrição técnica: Faixas elásticas terapêuticas confeccionadas em látex natural ou material sintético equivalente de alta elasticidade e resistência, utilizadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação física e treinamento funcional. Devem possuir resistência progressiva identificada por cores ou níveis de tensão, permitindo variação de intensidade conforme necessidade terapêutica. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material em látex ou equivalente de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Resistência progressiva (forte);• <input type="checkbox"/> Alta durabilidade e elasticidade;• <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Indicadas para uso fisioterapêutico e reabilitação	UNID.	10
043	Faixas elásticas TheraBand (fraca) Faixas elásticas de resistência progressiva, utilizadas em fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Descrição técnica: Faixas elásticas terapêuticas confeccionadas em látex natural ou material sintético equivalente de alta elasticidade e resistência,	UNID.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	utilizadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação física e treinamento funcional. Devem possuir resistência progressiva identificada por cores ou níveis de tensão, permitindo variação de intensidade conforme necessidade terapêutica. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material em látex ou equivalente de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Resistência progressiva (fraca);• <input type="checkbox"/> Alta durabilidade e elasticidade;• <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Indicadas para uso fisioterapêutico e reabilitação		
044	Faixas elásticas TheraBand (média) Faixas elásticas de resistência progressiva, utilizadas em fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Descrição técnica: Faixas elásticas terapêuticas confeccionadas em látex natural ou material sintético equivalente de alta elasticidade e resistência, utilizadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação física e treinamento funcional. Devem possuir resistência progressiva identificada por cores ou níveis de tensão, permitindo variação de intensidade conforme necessidade terapêutica. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material em látex ou equivalente de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Resistência progressiva (média);• <input type="checkbox"/> Alta durabilidade e elasticidade;• <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Indicadas para uso fisioterapêutico e reabilitação.	UNID.	10
045	Foam roller (Rolo de Liberação Miofascial) - Rolo de espuma de alta densidade, utilizado para liberação miofascial. Equipamento utilizado em fisioterapia e treinamento funcional para liberação miofascial, alongamentos, exercícios de estabilidade e fortalecimento muscular. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em espuma de alta densidade (EVA ou EPP), resistente à deformação.• <input type="checkbox"/> Comprimento aproximado: 45 cm a 60 cm.• <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado: 14 cm a 15 cm.• <input type="checkbox"/> Estrutura com densidade firme, adequada	UNID.	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	para uso terapêutico. • <input type="checkbox"/> Superfície lisa ou texturizada para estímulo miofascial. • <input type="checkbox"/> Material leve, lavável e resistente ao uso contínuo.		
046	Fogão a Gás 4 Bocas com Forno Equipamento destinado ao preparo de alimentos em ambientes institucionais. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Mínimo de 4 bocas. • <input type="checkbox"/> Acendimento automático. • <input type="checkbox"/> Forno com capacidade mínima de 50 litros. • <input type="checkbox"/> Mesa em aço inox ou esmaltado. • <input type="checkbox"/> Alimentação gás GLP. • <input type="checkbox"/> Fogão doméstico a gás, de piso, com 04 bocas, funcionamento a GLP (gás de cozinha), mesa em aço inox ou esmalte resistente, com grelhas removíveis em aço ou ferro esmaltado. Deve possuir forno integrado com capacidade aproximada entre 50 e 70 litros, porta com vidro temperado e puxador frontal, prateleira interna e revestimento interno de fácil limpeza. O equipamento deverá possuir queimadores de diferentes potências, botões de controle frontal, pés niveladores e estrutura resistente para uso contínuo em cozinha institucional ou doméstica.	UNID.	2
047	Geladeira / Refrigerador Equipamento destinado à conservação de alimentos ou materiais de uso interno. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 300 litros. • <input type="checkbox"/> Sistema de degelo frost free ou cycle defrost. • <input type="checkbox"/> Classificação energética mínima A. • <input type="checkbox"/> Prateleiras internas removíveis. • <input type="checkbox"/> Porta com compartimentos para garrafas.	UNID.	2
048	Gel Condutor para Ultrassom - Gel utilizado para condução de ondas ultrassônicas em procedimentos de fisioterapia. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Gel hidrossolúvel e incolor. • <input type="checkbox"/> Não gorduroso e de fácil remoção. • <input type="checkbox"/> Embalagem de 5 litros.	UNID.	50
049	Goniômetro - Instrumento utilizado para medição de amplitude de movimento articular em fisioterapia. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Fabricado em acrílico transparente ou	UNID.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	material equivalente. • <input type="checkbox"/> Escala de 0° a 180° ou 360°. • <input type="checkbox"/> Comprimento aproximado de 20 cm.		
050	Halteres emborrachados (0,5kg) Halteres com pegada anatômica e revestimento emborrachado, indicados para exercícios terapêuticos. Descrição técnica: Halteres utilizados em exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação funcional, fabricados em ferro fundido ou aço maciço, revestidos com camada emborrachada ou vinílica que proporciona maior durabilidade, proteção contra corrosão e melhor aderência durante o uso. Possuem pegada anatômica antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em ferro fundido ou aço; • <input type="checkbox"/> Revestimento emborrachado ou vinílico; • <input type="checkbox"/> Pegada anatômica e antiderrapante; • <input type="checkbox"/> Alta resistência e durabilidade; • <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia e treinamento funcional	UNID.	3
051	Halteres emborrachados (1kg) Halteres com pegada anatômica e revestimento emborrachado, indicados para exercícios terapêuticos. Descrição técnica: Halteres utilizados em exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação funcional, fabricados em ferro fundido ou aço maciço, revestidos com camada emborrachada ou vinílica que proporciona maior durabilidade, proteção contra corrosão e melhor aderência durante o uso. Possuem pegada anatômica antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em ferro fundido ou aço; • <input type="checkbox"/> Revestimento emborrachado ou vinílico; • <input type="checkbox"/> Pegada anatômica e antiderrapante; • <input type="checkbox"/> Alta resistência e durabilidade; • <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia e treinamento funcional	UNID.	3
052	Halteres emborrachados (2kg) Halteres com pegada anatômica e revestimento emborrachado, indicados para exercícios terapêuticos. Descrição técnica: Halteres utilizados em exercícios de	UNID.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	fortalecimento muscular e reabilitação funcional, fabricados em ferro fundido ou aço maciço, revestidos com camada emborrachada ou vinílica que proporciona maior durabilidade, proteção contra corrosão e melhor aderência durante o uso. Possuem pegada anatômica antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em ferro fundido ou aço;• <input type="checkbox"/> Revestimento emborrachado ou vinílico;• <input type="checkbox"/> Pegada anatômica e antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Alta resistência e durabilidade;• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia e treinamento funcional		
053	Impressora Laser Monocromática Equipamento destinado à impressão de documentos administrativos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tecnologia laser monocromática.• <input type="checkbox"/> Velocidade mínima de 20 páginas por minuto.• <input type="checkbox"/> Resolução mínima 1200 x 1200 dpi.• <input type="checkbox"/> Conectividade USB e rede Ethernet ou Wi-Fi.• <input type="checkbox"/> Bandeja com capacidade mínima de 150 folhas.• <input type="checkbox"/> Compatível com sistemas operacionais usuais.	UNID.	2
054	Infravermelho de Mesa Equipamento utilizado para aplicação de calor superficial em tratamentos fisioterapêuticos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura metálica de mesa ou bancada.• <input type="checkbox"/> Haste articulável com regulagem de inclinação.• <input type="checkbox"/> Soquete para lâmpada infravermelha terapêutica.• <input type="checkbox"/> Base estável com acabamento em pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.	UNID.	4
055	Kit de Brinquedos Pedagógicos Conjunto de brinquedos utilizados em terapias motoras, cognitivas e sensoriais. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Kit contendo diversos brinquedos educativos.• <input type="checkbox"/> Materiais resistentes e seguros para uso	UNID.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	infantil. • <input type="checkbox"/> Indicado para estimulação motora e cognitiva.		
056	Kit de Exercícios para Mãos (Fisioterapia) Descrição técnica: Conjunto terapêutico destinado à reabilitação funcional das mãos e dedos, composto por diferentes dispositivos que permitem exercícios de fortalecimento, coordenação e mobilidade. Pode incluir bolas terapêuticas, hand grip, massas terapêuticas ou anéis de resistência. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Conjunto com diferentes níveis de resistência; • <input type="checkbox"/> Material resistente e de fácil higienização; • <input type="checkbox"/> Indicado para reabilitação e fortalecimento da musculatura da mão.	UNID.	5
057	Kit de Liberação Miofascial em Inox Descrição técnica: Conjunto de instrumentos terapêuticos utilizados em técnicas de liberação miofascial e terapia manual assistida por instrumentos (IASTM). Fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, com bordas anatômicas para aplicação em diferentes grupos musculares. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Material em aço inoxidável; • <input type="checkbox"/> Diferentes formatos para aplicação em várias regiões do corpo; • <input type="checkbox"/> Superfície lisa e polida; • <input type="checkbox"/> Acompanha estojo para armazenamento.	UNID.	3
058	Kit de Ventosa Acrílica (24 Copos) Descrição técnica: Kit destinado à aplicação de técnica terapêutica de ventosaterapia, composto por copos de acrílico transparente de diferentes tamanhos e bomba manual para criação de pressão negativa. Indicado para uso em fisioterapia e terapias complementares. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Copos em acrílico resistente e transparente; • <input type="checkbox"/> Diferentes tamanhos para aplicação em diversas regiões do corpo; • <input type="checkbox"/> Sistema de sucção por bomba manual; • <input type="checkbox"/> Acompanha maleta ou estojo para armazenamento.	UNID.	5
	Lâmpada Infravermelha Terapêutica Lâmpada destinada à emissão de radiação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
059	infravermelha para uso em equipamentos de termoterapia. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Potência aproximada de 150W a 250W.• <input type="checkbox"/> Rosca padrão E27.• <input type="checkbox"/> Vidro resistente ao calor.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Compatível com equipamentos de fisioterapia.	UNID.	10
060	Laser terapêutico 830/905 nm Equipamento de fotobiomodulação utilizado em fisioterapia para analgesia, cicatrização tecidual e redução de processos inflamatórios. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Comprimentos de onda terapêuticos de 830 nm e/ou 905 nm.• <input type="checkbox"/> Aplicador tipo caneta emissora.• <input type="checkbox"/> Potência terapêutica compatível com uso fisioterapêutico.• <input type="checkbox"/> Programas pré-configurados para diferentes tipos de tratamento.• <input type="checkbox"/> Display digital para controle de parâmetros.• <input type="checkbox"/> Temporizador programável.• <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.• <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt automático.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Acompanhado de óculos de proteção, aplicador e manual do usuário.	UNID.	1
061	Lixeira de plástico com pedal, capacidade 12 litros. <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material: Confeccionada em Polipropileno (PP) de alta resistência, polímero virgem, espessura reforçada para evitar deformações.• <input type="checkbox"/> Acionamento: Sistema de pedal inferior, que permite a abertura da tampa sem uso das mãos (higienização), com haste de acionamento em metal ou plástico resistente.• <input type="checkbox"/> Tampa: Tampa basculante com fechamento firme, vedando odores.• <input type="checkbox"/> Capacidade/Dimensões: 12 Litros (+/- 5%). Dimensões aproximadas: 29 cm a 35 cm de altura e 23 cm a 26 cm de diâmetro/largura.• <input type="checkbox"/> Cor: Branca, Preta ou Cinza (a definir no edital).<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Design: Formato cilíndrico ou retangular/quadrado com cantos arredondados, facilitando a limpeza e evitando acúmulo de sujeira.• <input type="checkbox"/> Identificação: A peça deve ser atóxica.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Uso: Ideal para banheiros, lavabos,	UNID.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	escritórios e áreas secas.		
062	Lixeira Metálica com Pedal Equipamento destinado ao descarte adequado de resíduos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço inox ou aço com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Sistema de abertura por pedal.• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 20 litros.• <input type="checkbox"/> Balde interno removível.	UNID.	4
063	Longarina para recepção - 3 lugares Descrição: Longarina para recepção com 03 lugares, estrutura metálica em aço carbono ou aço cromado de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva. Assentos e encostos individuais em aço perfurado, plástico de alta resistência ou estofados em espuma com revestimento em tecido ou couro. Base fixa com pés metálicos e sapatas de apoio, com braços laterais para separação dos assentos. Estrutura projetada para suportar uso contínuo em ambientes institucionais como recepções, salas de espera e unidades de atendimento ao público.	UNID.	12
064	Maca para exames de ultrassom Maca hospitalar destinada ao posicionamento de pacientes durante exames de ultrassonografia e outros procedimentos clínicos. Deve possuir: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço carbono ou aço inox• <input type="checkbox"/> Pintura eletrostática anticorrosiva• <input type="checkbox"/> Leito estofado com espuma de alta densidade• <input type="checkbox"/> Revestimento em courvin hospitalar impermeável• <input type="checkbox"/> Cabeceira reclinável• <input type="checkbox"/> Suporte mínimo de 180 kg• <input type="checkbox"/> Pés com ponteiros antiderrapantes• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: <input type="checkbox"/> Comprimento: 180 a 190 cm<input type="checkbox"/> Largura: 60 a 70 cm<input type="checkbox"/> Altura: 75 a 80 cm	UNID.	1
065	Maca para Fisioterapia Equipamento utilizado para atendimento fisioterapêutico e realização de procedimentos clínicos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Estofamento em espuma de alta densidade	UNID.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	revestida em courvin impermeável. • <input type="checkbox"/> Comprimento mínimo: 180 cm. • <input type="checkbox"/> Largura mínima: 60 cm. • <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 75 cm. • <input type="checkbox"/> Capacidade mínima de 150 kg.		
066	Martelo Neurológico Instrumento utilizado para avaliação de reflexos neurológicos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Cabeça em borracha macia. • <input type="checkbox"/> Cabo metálico ou plástico resistente. • <input type="checkbox"/> Comprimento aproximado 18 cm a 22 cm.	UNID.	3
067	Mesa auxiliar hospitalar tipo "Z" Especificações mínimas: Estrutura metálica Formato tipo Z 3 prateleiras Rodízios para movimentação	UNID.	2
068	Mesa Auxiliar Mesa destinada ao apoio de equipamentos e materiais administrativos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura metálica com pintura eletrostática. • <input type="checkbox"/> com gaveteiro (03 três) gavetas, • <input type="checkbox"/> Tampo em MDF ou MDP com espessura mínima de 15 mm. • <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: <input type="checkbox"/> Largura: 80 a 120 cm <input type="checkbox"/> Profundidade: 50 a 60 cm <input type="checkbox"/> Altura: 74 a 75 cm.	UNID.	8
069	Mesa de escritório em "L" Especificações mínimas: Estrutura em MDP ou MDF Formato L Gaveteiro integrado Acabamento resistente	UNID.	1
070	Micro-ondas Equipamento destinado ao aquecimento de alimentos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 30 litros. • <input type="checkbox"/> Potência mínima de 800 W. • <input type="checkbox"/> Pannel digital com timer. • <input type="checkbox"/> Prato giratório removível. • <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.	UNID.	2
071	Mini Bike (Pedal Exercitador) Descrição técnica: Equipamento portátil utilizado para exercícios de fortalecimento e reabilitação de membros inferiores e superiores. Possui sistema de pedal com resistência ajustável, base estável e pedais com alças de fixação para os pés ou mãos.	UNID.	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura metálica resistente;• <input type="checkbox"/> Sistema de ajuste de resistência;• <input type="checkbox"/> Pedais com tiras de fixação;• <input type="checkbox"/> Base antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia		
072	Mini trampolim (cama elástica) - Cama Elástica para Fisioterapia Equipamento com base metálica e lona reforçada, utilizado em reabilitação motora e cardiovascular. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço carbono tubular com pintura eletrostática anticorrosiva.• <input type="checkbox"/> Diâmetro mínimo: 95 cm a 100 cm.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 20 cm a 30 cm.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Lona de salto confeccionada em polipropileno ou material sintético de alta resistência, com costura reforçada.• <input type="checkbox"/> Sistema de amortecimento por molas metálicas galvanizadas ou elásticos de alta resistência.• <input type="checkbox"/> Capacidade de suporte mínima: 120 kg.• <input type="checkbox"/> Pés com ponteiros antiderrapantes para maior estabilidade.• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em ambiente clínico ou terapêutico.	UNID.	1
073	Monitor 8 Humano - 6 parâmetros Monitor multiparamétrico para monitorização fisiológica de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir monitorização mínima de: Características Gerais -Monitor multiparâmetros para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com apresentação simultânea de parâmetros fisiológicos. Arquitetura: pré-configurada ou modular (plug-in) Tela LCD ou LED colorida de 12" a 15", resolução mínima de 800x600, touchscreen Exibição de formas de onda e parâmetros numéricos simultâneos Capacidade de configuração de diferentes layouts de tela Comunicação em rede via TCP/IP (RJ45) Funcionamento em rede elétrica bivolt automático (110/220V) Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas	UNID.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Indicação visual do estado da bateria Peso aproximado: até 8 kg Grau de proteção mínimo: IPX1 ou superior Armazenamento e Dados - Armazenamento de tendências gráficas e tabulares por mínimo de 72 horas Registro de eventos de alarmes e medições Capacidade de exportação...		
074	Monitor de sinais vitais (Pressão arterial e SpO2) Equipamento eletrônico destinado à monitorização contínua de sinais vitais de pacientes em ambiente hospitalar, ambulatorial ou de emergência. Deve possuir: Características Gerais • <input type="checkbox"/> Monitor para triagem de pacientes adulto e pediátrico • <input type="checkbox"/> Tela colorida touchscreen de no mínimo 8" • <input type="checkbox"/> Equipamento compacto com bateria interna (mínimo 3 horas) • <input type="checkbox"/> Funcionamento bivolt automático Parâmetros • <input type="checkbox"/> Pressão Não Invasiva (PNI) • <input type="checkbox"/> Oximetria (SpO2) • <input type="checkbox"/> Temperatura (axilar ou infravermelha) Funcionalidades • <input type="checkbox"/> Armazenamento de dados por no mínimo 48 horas • <input type="checkbox"/> Alarmes audiovisuais configuráveis • <input type="checkbox"/> Interface USB e rede (RJ45 ou equivalente) • <input type="checkbox"/> Possibilidade de integração com sistemas (HL7 ou equivalente) • <input type="checkbox"/> Possibilidade de expansão futura (ex: impressora térmica) Acessórios • <input type="checkbox"/> Sensor de SpO2 • <input type="checkbox"/> Manguito adulto • <input type="checkbox"/> Sensor de temperatura • <input type="checkbox"/> Cabo de energia • <input type="checkbox"/> Bateria • <input type="checkbox"/> Manual	UNID.	1
	Monitor multiparâmetro 12.1" (Conforme catálogo Vita iSeries) Monitor multiparamétrico para monitorização contínua de sinais vitais em ambientes hospitalares, pronto atendimento e unidades clínicas. Características mínimas (baseadas na linha Vita iSeries): • <input type="checkbox"/> Tela touchscreen de 12,1 polegadas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
075	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Monitorização mínima de:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> ECG <input type="checkbox"/> SpO2<input type="checkbox"/> Pressão arterial não invasiva (PNI)<input type="checkbox"/> Frequência respiratória <input type="checkbox"/> Temperatura<input type="checkbox"/> Frequência cardíaca<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Visualização de curvas e parâmetros simultâneos• <input type="checkbox"/> Interface gráfica intuitiva• <input type="checkbox"/> Tela com ângulo aproximado de 105°• <input type="checkbox"/> Alarmes audiovisuais configuráveis• <input type="checkbox"/> Sistema de tendências e histórico de dados• <input type="checkbox"/> Conectividade hospitalar:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> HL7 <input type="checkbox"/> HIS <input type="checkbox"/> Wi-Fi• <input type="checkbox"/> Compatível com central de monitoramento• <input type="checkbox"/> Bateria interna com autonomia aproximada de até 8 horas• <input type="checkbox"/> Sistema de transporte com alça• <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt automático	UNID.	1
076	<p>Notebook (Computador Portátil) Equipamento destinado ao uso administrativo, gestão e mobilidade em atividades institucionais.</p> <p>Especificações mínimas: Notebook com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, mínimo de 8 núcleos e 12 threads, frequência base mínima de 2.5 GHz com Turbo Boost. Memória RAM: 8 GB DDR4 ou superior, expansível para 16 GB, frequência mínima de 2666 MHz. Armazenamento: SSD NVMe, capacidade mínima de 256 GB. Tela: 15,6 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080), tecnologia LED. Placa Gráfica: GPU integrada compatível com Intel UHD Graphics ou superior. Refrigeração: Sistema de dissipação de calor eficiente, coolers integrados. Portas e Conectividade: 1x USB Tipo-C (Thunderbolt 4), 1x HDMI 2.1, 2x USB 3.2 Gen 1, 1x RJ-45, entrada P2 para áudio. Rede e Comunicação: Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, Bluetooth 5.0 ou superior. Teclado e Mouse: Teclado ABNT2, touchpad multitouch. Câmera e Áudio: Webcam 720p integrada, microfone e alto-falantes embutidos.</p>	UNID.	7
077	<p>Óleo Corporal - Produto utilizado em terapias manuais e massagens fisioterapêuticas.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Produto dermatologicamente testado.	UNID.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/>Indicado para massagem terapêutica.<input type="checkbox"/>Embalagem de 1 litro.		
078	Oxímetro de Pulso Equipamento utilizado para monitoramento de saturação de oxigênio e frequência cardíaca. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/>Display digital de fácil leitura.<input type="checkbox"/>Medição de SpO2 e frequência cardíaca.<input type="checkbox"/>Operação simples por botão único.<input type="checkbox"/>Alimentação por pilhas AAA.	UNID.	4
079	Oxímetro portátil de pulso Equipamento portátil para monitorização não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e frequência cardíaca. Deve possuir: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/>Sensor digital de dedo<input type="checkbox"/>Medição de SpO2<input type="checkbox"/>Medição de frequência de pulso<input type="checkbox"/>Display digital LED ou OLED<input type="checkbox"/>Desligamento automático<input type="checkbox"/>Baixo consumo de energia<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/>Alimentação por pilhas ou bateria recarregável	UNID.	1
080	Pato Dançante (Brinquedo Interativo) Brinquedo utilizado em terapias infantis para estímulo motor e cognitivo. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/>Movimento automático com música e luzes.<input type="checkbox"/>Alimentação por pilhas.<input type="checkbox"/>Material plástico resistente e seguro.	UNID.	3
081	Piano Musical Infantil Equipamento lúdico utilizado para estimulação sensorial, coordenação motora e interação em terapias pediátricas. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/>Teclas musicais com sons variados.<input type="checkbox"/>Funções de luz e música.<input type="checkbox"/>Material plástico resistente.<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/>Alimentação por pilhas ou bateria recarregável	UNID.	1
082	Pistola de Massagem Profissional Equipamento portátil destinado à terapia de percussão muscular, auxiliando na recuperação muscular e relaxamento de tecidos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/>Motor de alta potência com múltiplos níveis de velocidade (mínimo 4).<input type="checkbox"/>Frequência de percussão ajustável.<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/>Acompanhada de mínimo 4 ponteiros intercambiáveis.	UNID.	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Alimentação por bateria recarregável de longa duração.• <input type="checkbox"/> Estrutura ergonômica e portátil.• <input type="checkbox"/> Acompanhada de carregador e maleta de transporte		
083	<p>Plataforma de Equilíbrio Descrição técnica: Equipamento utilizado para treinamento proprioceptivo, reabilitação neuromuscular e melhora do equilíbrio e da coordenação motora. Consiste em base rígida em madeira, plástico de alta resistência ou material equivalente, com superfície antiderrapante e base inferior semicircular ou instável que permite movimentos multidirecionais controlados. Indicado para exercícios de fortalecimento, prevenção de lesões e reabilitação fisioterapêutica.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Base resistente em madeira, plástico ou material equivalente;• <input type="checkbox"/> Superfície superior antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Base inferior instável para estímulo proprioceptivo;• <input type="checkbox"/> Suporta peso mínimo de 100 kg;• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas entre 35 cm e 45 cm de diâmetro.	UNID.	4
084	<p>Prateleira suspensa - Prateleira metálica ou MDF reforçado, fixação em parede, destinada à organização de materiais. Prateleira suspensa destinada à organização e armazenamento de materiais utilizados em ambiente de fisioterapia.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em MDF de alta densidade com espessura mínima de 18 mm ou estrutura metálica com pintura eletrostática anticorrosiva.• <input type="checkbox"/> Comprimento mínimo: 100 cm• <input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 30 cm• <input type="checkbox"/> Capacidade de carga mínima: 20 kg distribuídos.• <input type="checkbox"/> Sistema de fixação em parede por suportes metálicos reforçados ou mão francesa.• <input type="checkbox"/> Bordas arredondadas ou acabamento em fita de PVC para maior segurança.• <input type="checkbox"/> Cor neutra (branco, cinza ou similar), compatível com ambientes de saúde.• <input type="checkbox"/> Produto acompanhado de kit completo para instalação (parafusos, buchas e suportes).	UNID.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
085	Relógio de Parede Equipamento destinado ao controle de horários em ambientes institucionais. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Diâmetro mínimo: 30 cm.• <input type="checkbox"/> Funcionamento por pilha AA.• <input type="checkbox"/> Visor analógico com números grandes para fácil visualização.	UNID.	3
086	Respiron (Incentivador Respiratório) Descrição técnica: Equipamento fisioterapêutico destinado à fisioterapia respiratória, utilizado para incentivo à inspiração profunda e fortalecimento da musculatura respiratória. Composto por corpo plástico transparente e sistema de esferas ou indicadores que demonstram o fluxo inspiratório. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em plástico resistente;• <input type="checkbox"/> Sistema visual de incentivo respiratório;• <input type="checkbox"/> Bocal anatômico removível;• <input type="checkbox"/> Indicado para fisioterapia pulmonar.	UNID.	5
087	Rolo Fisioterápico para Pés Descrição técnica: Equipamento utilizado para exercícios de mobilização, alongamento e liberação miofascial da região plantar. Fabricado em material rígido ou semi-rígido, com superfície texturizada que estimula a circulação e auxilia no relaxamento muscular. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material resistente e de fácil higienização;• <input type="checkbox"/> Superfície texturizada;• <input type="checkbox"/> Formato cilíndrico ergonômico;• <input type="checkbox"/> Indicado para exercícios e automassagem plantar.	UNID.	3
088	Shaker Classic Descrição técnica: Dispositivo fisioterapêutico utilizado para higiene brônquica e mobilização de secreções pulmonares por meio da técnica de pressão expiratória positiva oscilatória. Fabricado em material plástico resistente, com bocal anatômico e sistema interno que gera vibração durante a expiração. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em plástico de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Bocal anatômico;• <input type="checkbox"/> Sistema interno oscilatório para mobilização de secreções;	UNID.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fácil higienização.		
089	Smart TV Especificações mínimas: Tela 43 polegadas Conectividade Wi-Fi Sistema Smart Resolução mínima Full HD Entradas HDMI e USB	UNID.	1
090	Step para Exercícios Descrição técnica: Plataforma utilizada para exercícios aeróbicos, treinamento funcional e atividades fisioterapêuticas. Fabricado em material plástico de alta resistência, com superfície antiderrapante e pés ou bases com sistema de amortecimento e estabilidade. Deve permitir ajuste de altura por meio de bases removíveis. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em polipropileno ou material de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Ajuste de altura por módulos removíveis;• <input type="checkbox"/> Capacidade de carga mínima de 120 kg.	UNID.	5
091	Suporte grande para halteres (10 pares) - Suporte vertical ou horizontal, em aço ou material resistente, para organização de halteres em ambientes de fisioterapia. Descrição técnica: Suporte organizador para halteres utilizado em ambientes de fisioterapia, reabilitação e treinamento funcional. Estrutura fabricada em aço carbono de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva, projetada para armazenamento seguro de até 10 pares de halteres. Pode apresentar formato vertical ou horizontal, com base estável e apoio antiderrapante, garantindo organização, segurança e facilidade de acesso aos equipamentos. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima para 10 pares de halteres;• <input type="checkbox"/> Pintura eletrostática anticorrosiva;• <input type="checkbox"/> Base estável e segura;• <input type="checkbox"/> Dimensões adequadas para ambiente de fisioterapia;• <input type="checkbox"/> Sistema de apoio que evite queda ou deslizamento dos halteres	UNID.	1
	Tablet Equipamento portátil destinado ao uso institucional para coleta de dados, registros		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
092	eletrônicos e atividades administrativas. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tela mínima de 10 polegadas.• <input type="checkbox"/> Memória RAM mínima de 8 GB.• <input type="checkbox"/> Armazenamento interno mínimo de 128 GB.• <input type="checkbox"/> Conectividade Wi-Fi e Bluetooth.• <input type="checkbox"/> Câmera frontal e traseira integradas.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Sistema operacional compatível com aplicativos institucionais.• <input type="checkbox"/> Bateria com autonomia mínima de 6 horas.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de carregador e cabo USB.	UNID.	15
093	Tapete Amarelinha Mãos e Pés Equipamento lúdico utilizado para coordenação motora e equilíbrio em fisioterapia pediátrica. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em material antiderrapante.• <input type="checkbox"/> Impressão com marcações de mãos e pés.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas 200 cm x 80 cm	UNID.	1
094	Tapete Sensorial Equipamento utilizado para estimulação sensorial e motora. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Superfície com diferentes texturas.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em EVA ou material emborrachado antiderrapante.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas 1,5 m x 1,5 m.	UNID.	2
095	Tatame EVA Infantil Grande Equipamento utilizado para atividades motoras e terapêuticas com crianças. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em EVA de alta densidade.• <input type="checkbox"/> Placas encaixáveis antiderrapantes.• <input type="checkbox"/> Espessura mínima 20 mm.• <input type="checkbox"/> Área mínima montada 3 m² ou superior.	UNID.	1
096	Telefone fixo - Aparelho telefônico com teclado numérico, identificação de chamadas, compatível com linhas analógicas. Descrição técnica: Aparelho telefônico fixo compatível com linhas telefônicas analógicas (RJ11), dotado de teclado numérico padrão, função de identificação de chamadas (caller ID) compatível com o sistema da operadora, visor em LCD para exibição de número e/ou nome do chamador, memória para registro de chamadas recebidas, efetuadas e perdidas, ajuste de volume de campainha e de áudio, função rediscagem (redial) e possibilidade de instalação em mesa ou parede. Características mínimas:	UNID.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Compatibilidade com linha telefônica analógica;• <input type="checkbox"/> Teclado numérico padrão;• <input type="checkbox"/> Identificador de chamadas;• <input type="checkbox"/> Display LCD;• <input type="checkbox"/> Função rediscagem;• <input type="checkbox"/> Ajuste de volume de toque;• <input type="checkbox"/> Alimentação via linha telefônica ou pilhas (quando necessário);• <input type="checkbox"/> Acompanha cabo de linha e manual.		
097	Televisor 50" Equipamento destinado à exibição de conteúdos institucionais e educativos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tela LED mínimo 50 polegadas.• <input type="checkbox"/> Resolução mínima 4K UHD.• <input type="checkbox"/> Conectividade HDMI e USB.• <input type="checkbox"/> Sistema Smart TV ou compatível com dispositivos externos.	UNID.	1
098	TENS/FES fixo 8 canais Equipamento de eletroestimulação neuromuscular, com múltiplos canais independentes. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Equipamento com mínimo de 8 canais independentes.• <input type="checkbox"/> Modos de operação TENS e FES.• <input type="checkbox"/> Ajuste de frequência entre 1 Hz e 150 Hz ou superior.• <input type="checkbox"/> Ajuste de largura de pulso entre 50 µs e 400 µs ou superior.• <input type="checkbox"/> Temporizador programável.• <input type="checkbox"/> Interface com display digital.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de cabos para eletrodos, eletrodos reutilizáveis e manual do usuário.• <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.• <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt automático.	UNID.	3
099	TENS/FES portátil Equipamento portátil para eletroestimulação, indicado para uso clínico. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Equipamento portátil e compacto.• <input type="checkbox"/> Mínimo de 2 canais independentes.• <input type="checkbox"/> Modos de operação TENS e FES.• <input type="checkbox"/> Ajuste de frequência e largura de pulso.• <input type="checkbox"/> Alimentação por bateria recarregável ou pilhas.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de cabos, eletrodos reutilizáveis, carregador (quando aplicável) e	UNID.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	manual do usuário. • <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.		
100	Termômetro Digital Equipamento destinado à medição de temperatura corporal. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Medição digital rápida. • <input type="checkbox"/> Faixa de medição aproximada 32°C a 42°C. • <input type="checkbox"/> Visor LCD. • <input type="checkbox"/> Alimentação por bateria.	UNID.	3
101	Triângulo de Couro para Posicionamento Acessório utilizado em fisioterapia para posicionamento e suporte de membros inferiores ou superiores durante exercícios terapêuticos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em espuma de alta densidade. • <input type="checkbox"/> Revestimento em courvin ou material sintético impermeável. • <input type="checkbox"/> Formato triangular anatômico. • <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: 50 cm x 40 cm x 30 cm.	UNID.	4
102	Válvula redutora com fluxômetro para oxigênio Dispositivo utilizado para controle da pressão e do fluxo de oxigênio proveniente de cilindros ou rede hospitalar. Deve possuir: • <input type="checkbox"/> Corpo em latão cromado ou metal de alta resistência • <input type="checkbox"/> Manômetro de alta pressão • <input type="checkbox"/> Manômetro de baixa pressão • <input type="checkbox"/> Fluxômetro graduado • <input type="checkbox"/> Escala de fluxo aproximada de 0 a 15 L/min • <input type="checkbox"/> Conexão padrão para cilindro de oxigênio • <input type="checkbox"/> Saída para umidificador • <input type="checkbox"/> Alta precisão no controle de fluxo	UNID.	1
103	Ventilador de parede - Ventilador oscilante, fixação em parede, grade metálica de proteção, potência compatível com uso contínuo institucional. Equipamento destinado à ventilação de ambientes internos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Diâmetro mínimo: 40 cm. • <input type="checkbox"/> Mínimo de 3 velocidades. • <input type="checkbox"/> Grade de proteção metálica. • <input type="checkbox"/> Motor de alta eficiência.	UNID.	3
104	Ventilador de teto - Ventilador com hélices aerodinâmicas, potência mínima de 130W, acionamento por chave ou controle, indicado para ambientes coletivos	UNID.	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

Não haverá exigência de amostra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Piau ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.5 - Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação e acondicionamento, sendo vedado o fornecimento de itens reconicionados, remanufaturados, reciclados ou com sinais de avaria.

9.1.6 - Os equipamentos, materiais permanentes e materiais de apoio terapêutico deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo pela Administração, sem prejuízo de eventual garantia superior ofertada pelo fabricante.

9.1.7- Os produtos deverão atender integralmente às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, INMETRO, ANVISA e demais órgãos reguladores competentes, conforme a natureza do objeto.

9.1.8- Os itens sujeitos à vigilância sanitária deverão possuir registro válido junto à ANVISA, quando aplicável, cabendo à contratada apresentar toda documentação comprobatória sempre que solicitado pela Administração.

9.1.9 - Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais de instrução, operação e manutenção em língua portuguesa, bem como todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



os acessórios necessários ao pleno funcionamento do objeto.

9.1.10- O fornecimento deverá ocorrer acompanhado da respectiva Nota Fiscal, contendo descrição detalhada dos itens, marca, modelo, quantitativos e demais informações necessárias à conferência e rastreabilidade do objeto contratado.

9.1.11- A contratada será integralmente responsável pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento e entrega dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a Administração, devendo adotar todas as medidas necessárias para evitar danos, perdas ou avarias durante o transporte.

9.1.12 - Os materiais e equipamentos fornecidos deverão possuir padrão de qualidade compatível com as finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, observando-se critérios de durabilidade, segurança, eficiência e adequação ao uso contínuo nos serviços públicos.

9.1.13 - As especificações técnicas detalhadas constantes neste Termo de Referência foram elaboradas com base em parâmetros utilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes - RENEM, Banco de Preços Públicos e referências técnicas de mercado, objetivando garantir a padronização, qualidade e eficiência da contratação.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Piau, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Piau.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Piau.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Piau, CNPJ nº 18.338.236/0001-06, situada a Rua Silva Jardim, 67, Centro, Piau.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM** facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..

16.1.2 - A adoção da modalidade presencial levou em consideração a

possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, promoção de

diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento das empresas regionais, ao mesmo tempo que não será prejudicial a competitividade do certame, estando em conformidade com o art. 17, § 2º e art. 176, II da Lei nº 14.133/2021, especialmente, para municípios com até 20.000 habitantes que terão um prazo maior para se adequarem às licitações na forma eletrônica.

Ademais, diante da natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública capaz de ser atendido por uma virtual empresa vencedora do certame que esteja situada muito distante do Município, fator este que pode inviabilizar a logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal.

A realização do Pregão ainda que na modalidade presencial cumpre inclusive as disposições de Lei tais como o princípio da publicidade além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma, que são cumpridos na forma da Lei..

16.1.3 - A sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em audio e video, conforme determina o Art. 17, §2º da Lei Federal 14.133/21.

16.2 - MODO DE DISPUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



16.2.1 - Modo de Disputa - **Fechado e Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - Comprovação de aptidão para execução do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Piauí.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Prefeitura Municipal de Piau, 26/05/2026.

Roger Hungria De Paula
Secretário(a) Municipal de Saúde e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
001	Almofada de Apoio Cervical - Acessório utilizado para posicionamento adequado da região cervical durante procedimentos terapêuticos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Confeccionada em espuma de alta densidade.• <input type="checkbox"/> Revestimento em couro ou material impermeável e lavável.• <input type="checkbox"/> Formato anatômico para suporte cervical.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: 40 cm x 25 cm x 10 cm.	UNID.	10	44,9300	449,3000
002	Almotolia Frasco utilizado para aplicação de líquidos em procedimentos de higiene e limpeza. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em polietileno resistente.• <input type="checkbox"/> Bico curvo.• <input type="checkbox"/> Capacidade aproximada: 250 ml a 500 ml.• <input type="checkbox"/> Material lavável e reutilizável.	UNID.	10	8,7200	87,2000
003	Anel Flex (Círculo Mágico de Pilates) Descrição técnica: Equipamento utilizado em exercícios de pilates e fisioterapia para fortalecimento muscular, especialmente de membros superiores, inferiores e musculatura do core.	UNID.	3	42,1700	126,5100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Consiste em anel flexível com resistência moderada e apoios laterais acolchoados para mãos ou pernas. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura flexível e resistente;• <input type="checkbox"/> Apoios anatômicos acolchoados;• <input type="checkbox"/> Indicado para exercícios de pilates e reabilitação.				
004	Aparelho de Pressão com Estetoscópio Equipamento utilizado para aferição da pressão arterial em ambiente clínico. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Esfigmomanômetro aneróide.• <input type="checkbox"/> Braçadeira em nylon ou material sintético resistente.• <input type="checkbox"/> Manguito ajustável para adulto.• <input type="checkbox"/> Manômetro com escala de 0 a 300 mmHg.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de estetoscópio clínico.	UNID.	4	99,6500	398,6000
005	Ar-condicionado 9.000 BTUs Equipamento destinado à climatização de ambientes administrativos ou assistenciais em unidade de saúde. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Tipo Split Hi-Wall (unidade evaporadora interna e condensadora externa).• Capacidade mínima: 9.000 BTUs/h.• Ciclo frio ou quente/frio.• Classificação energética mínima A, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem (INMETRO).• Gás refrigerante ecológico R-410A ou R-32.• Funções mínimas: refrigeração, ventilação,	UNID.	6	2.126,6700	12.760,0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	desumidificação e controle remoto. <ul style="list-style-type: none">• Nível de ruído compatível com ambientes internos de trabalho.• Alimentação 127V ou 220V.• Acompanhado de controle remoto e manual do usuário				
006	Ar-condicionado Portátil Equipamento portátil destinado à climatização de ambientes internos sem necessidade de instalação fixa. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 9.000 a 12.000 BTUs/h.• <input type="checkbox"/> Funções mínimas: refrigeração, ventilação e desumidificação.• <input type="checkbox"/> Pannel de controle digital e controle remoto.• <input type="checkbox"/> Sistema de exaustão com tubo flexível para janela.• <input type="checkbox"/> Rodízios para facilidade de transporte.• <input type="checkbox"/> Classificação energética mínima A conforme INMETRO.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.]	UNID.	1	2.447,6200	2.447,6200
007	Ar-condicionado Split 12.000 BTUs Equipamento destinado à climatização de ambientes administrativos ou assistenciais em unidade de saúde. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tipo Split Hi-Wall (unidade evaporadora interna e condensadora externa).• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 12.000 BTUs/h.• <input type="checkbox"/> Ciclo frio ou quente/frio.• <input type="checkbox"/> Classificação energética mínima A, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem (INMETRO).	UNID.	6	2.229,8300	13.378,9800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Gás refrigerante ecológico R-410A ou R-32.• <input type="checkbox"/> Funções mínimas: refrigeração, ventilação, desumidificação e controle remoto.• <input type="checkbox"/> Nível de ruído compatível com ambientes internos de trabalho.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de controle remoto e manual do usuário.				
008	<p>Arco suspenso para bola - Estrutura metálica ou em PVC reforçado, de fixar na parede, destinada ao suporte e organização de bolas terapêuticas, - Bolas Entre 45 e 85 cm de Diâmetro. Descrição técnica: Estrutura destinada ao armazenamento e organização de bolas terapêuticas utilizadas em atividades fisioterapêuticas e de reabilitação funcional. Fabricado em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou em PVC reforçado de alta resistência, com sistema de fixação em parede por meio de parafusos e buchas. Projetado para acomodar bolas com diâmetro entre 45 cm e 85 cm, garantindo estabilidade, segurança e fácil acesso durante o uso clínico.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura resistente em aço ou PVC reforçado;• <input type="checkbox"/> Sistema de fixação em parede;• <input type="checkbox"/> Capacidade para acomodar bolas terapêuticas entre 45 cm e 85 cm;• <input type="checkbox"/> Acabamento anticorrosivo ou pintura eletrostática;• <input type="checkbox"/> Acompanha kit de fixação	UNID.	10	190,8300	1.908,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(parafusos e buchas).				
009	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - medindo 198x120x40 4 Prateleiras Pa 120 Ch 26 C / Nf. Linha PA; Modelo PA120; Altura x Largura x Profundidade 98 cm x 120 cm x 40 cm;	UNID.	8	1.084,3300	8.674,6400
010	Armário Multiuso para Cozinha - Armário multiuso para cozinha confeccionado em MDF ou MDP, com prateleiras internas e portas com dobradiças metálicas, acabamento resistente à umidade, dimensões adequadas para organização de utensílios domésticos e insumos utilizados nas oficinas e atividades coletivas.	UNID.	1	309,0000	309,0000
011	Arquivo de Aço com 4 Gavetas - Arquivo vertical em aço com 04 gavetas deslizantes com trilhos metálicos, próprio para pastas suspensas, confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática anticorrosiva, sistema de fechamento com chave e puxadores embutidos. Utilizado para guarda e organização de prontuários e documentos administrativos	UNID.	8	688,3300	5.506,6400
012	Aspirador cirúrgico 5 litros com pedestal Aspirador de secreções de uso médico-hospitalar, indicado para procedimentos clínicos, ambulatoriais e pequenas cirurgias, destinado à remoção de secreções, fluidos e material biológico das vias aéreas ou cavidades corporais. Deve possuir: • <input type="checkbox"/> Frasco coletor com	UNID.	1	2.532,7800	2.532,7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	capacidade mínima de 5 litros • <input type="checkbox"/> Sistema de vácuo regulável • <input type="checkbox"/> Bomba de sucção de alto desempenho • <input type="checkbox"/> Manômetro para controle de pressão • <input type="checkbox"/> Regulador de vácuo <input type="checkbox"/> Filtro bacteriológico • <input type="checkbox"/> Frasco autoclavável ou de material resistente • <input type="checkbox"/> Pedestal com rodízios para fácil deslocamento • <input type="checkbox"/> Mangueiras de silicone ou PVC médico • <input type="checkbox"/> Alimentação 110/220V - bivolt • <input type="checkbox"/> Baixo nível de ruído				
013	Aspirador de Secreção Portátil Equipamento utilizado para aspiração de secreções em procedimentos clínicos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Equipamento portátil e compacto. • <input type="checkbox"/> Sistema de sucção com pressão regulável. • <input type="checkbox"/> Frasco coletor com capacidade mínima de 1 litro. • <input type="checkbox"/> Baixo nível de ruído. • <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt. • <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.	UNID.	2	595,5000	1.191,0000
014	Bebedouro / Purificador de água refrigerado - Equipamento para fornecimento contínuo de água potável, com sistema de refrigeração, filtragem interna, estrutura resistente, funcionamento elétrico bivolt, indicado para uso institucional. BEBEDOURO de coluna refrigerado com compressor, inox, com desmontagem fácil para higienização, serpentina	UNID.	1	982,7600	982,7600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	externa e pés antiderrapantes.				
015	Bicicleta ergométrica horizontal profissional - Equipamento para reabilitação física e exercícios terapêuticos. Especificações mínimas: Modelo horizontal Sistema de resistência magnética Painel digital com monitoramento de atividade Assento ergonômico com regulagem Estrutura reforçada para uso profissional	UNID.	1	5.663,0900	5.663,0900
016	Bola de Mão Fisioterápica Descrição técnica: Bola terapêutica utilizada em exercícios de fortalecimento muscular, coordenação motora e reabilitação de membros superiores. Fabricada em borracha, silicone ou material elastomérico de alta resistência, com textura que favorece a aderência e estimulação sensorial. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Material resistente e flexível; • <input type="checkbox"/> Superfície texturizada ou antiderrapante; • <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado entre 6 cm e 10 cm; • <input type="checkbox"/> Indicada para exercícios de mobilidade e fortalecimento da mão.	UNID.	20	34,9800	699,6000
017	Bola "Dente de Leite" Descrição técnica: Bola terapêutica utilizada em exercícios de coordenação motora, estimulação sensorial e fortalecimento muscular. Fabricada em PVC ou borracha resistente, com	UNID.	10	30,4500	304,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	superfície texturizada em formato de pequenas saliências ("dentes"), proporcionando estímulo tátil e melhor aderência. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material flexível e resistente;• <input type="checkbox"/> Superfície texturizada;• <input type="checkbox"/> Indicada para exercícios de coordenação e estimulação sensorial;• <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado entre 8 cm e 12 cm.				
018	Bosu (Meia Bola de Equilíbrio) - Equipamento de treinamento funcional e equilíbrio, base rígida e superfície inflável resistente. Equipamento utilizado para treinamento funcional, reabilitação, fortalecimento muscular, propriocepção e exercícios de equilíbrio em fisioterapia. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Composto por base rígida em plástico de alta resistência (PVC ou ABS) e semiesfera inflável em borracha antiderrapante.• <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado: 55 cm a 60 cm.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 20 cm a 25 cm.• <input type="checkbox"/> Capacidade de suporte de no mínimo 120 kg.• <input type="checkbox"/> Base com superfície antiderrapante para maior estabilidade durante o uso.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de bomba manual para inflagem.• <input type="checkbox"/> Material resistente a uso contínuo em ambiente clínico	UNID.	2	439,6000	879,2000
019	Brinquedo de Foco Ocular Equipamento utilizado para estímulo visual e coordenação ocular em	UNID.	3	34,7900	104,3700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	terapias infantis. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Brinquedo com elementos visuais móveis ou luminosos. • <input type="checkbox"/> Material plástico resistente. • <input type="checkbox"/> Indicado para estimulação visual e cognitiva.				
020	Brinquedo Exercitador Respiratório Equipamento utilizado para exercícios de reabilitação pulmonar e fortalecimento da musculatura respiratória. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Sistema com esferas ou indicadores de fluxo respiratório. • <input type="checkbox"/> Material plástico resistente. • <input type="checkbox"/> Uso adulto e infantil.	UNID.	1	47,9100	47,9100
021	Cadeira de escritório estofada Cadeira de escritório tipo secretária estofada, com base giratória em aço ou nylon com rodízios, regulagem de altura por pistão a gás, assento e encosto em espuma injetada ou laminada de alta densidade, revestidos em tecido ou couro de alta resistência. Encosto anatômico para melhor ergonomia, estrutura resistente para uso prolongado em atividades administrativas e técnicas.	UNID.	12	304,7300	3.656,7600
022	Cadeira de escritório simples (plástico com estrutura metálica) - Cadeira de escritório fixa, com estrutura em aço tubular ou metalon, pintura eletrostática anticorrosiva, assento e encosto em polipropileno (plástico) de alta resistência, anatômico e de fácil higienização.	UNID.	30	215,3600	6.460,8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Pés com sapatas de proteção para o piso e estrutura reforçada para uso institucional. Indicada para salas administrativas, atendimento ao público e ambientes de apoio em órgãos públicos.				
023	CADEIRA ESCRITÓRIO - Material estrutura aço, material revestimento assento e encosto couro ecológico e poliéster, material encosto tela 100% poliéster, material assento compensado multilaminado e espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto regulável, apoio braço com braços reguláveis, cor preta, características adicionais 01 apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura pintura epóx.	UNID.	12	307,1400	3.685,6800
024	Caixa de Som Amplificada com Microfone Caixa de som amplificada portátil, potência mínima de 300W RMS, com alto-falante de no mínimo 12 polegadas, entrada para microfone e instrumentos, conexão USB, Bluetooth e rádio FM, controle de volume independente, bateria interna recarregável ou alimentação bivolt (110/220V). Acompanha 01 microfone com fio ou sem fio e cabos necessários para funcionamento. Equipamento destinado ao apoio de atividades coletivas, palestras e reuniões do CRAS.	UNID.	1	422,8500	422,8500
	Cama Hospitalar Equipamento destinado ao atendimento e posicionamento de pacientes.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
025	Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Sistema de movimentação manual.• <input type="checkbox"/> COM 3 MANIVELAS<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Cabeceira e peseira removíveis.• <input type="checkbox"/> Estrado articulado em mínimo 2 movimentos.• <input type="checkbox"/> Acompanhada de grades laterais de proteção.• <input type="checkbox"/> COLCHÃO D28•	UNID.	3	3.928,4000	11.785,2000
026	Caneleiras (1kg) Equipamentos com carga fixa, revestimento confortável, utilizados em fortalecimento de membros inferiores. Descrição técnica: Equipamentos utilizados para exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores em programas de fisioterapia e reabilitação. Confeccionadas em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com enchimento interno de granalha de ferro ou areia especial, revestimento acolchoado para maior conforto e sistema de fechamento ajustável em velcro de alta resistência. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Revestimento externo resistente;• <input type="checkbox"/> Enchimento com material de alta densidade;• <input type="checkbox"/> Fechamento em velcro ajustável;• <input type="checkbox"/> Formato anatômico e confortável;• <input type="checkbox"/> Uso terapêutico e fisioterapêutico	UNID.	3	92,9600	278,8800
	Caneleiras (2kg) Equipamentos com carga				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
027	fixa, revestimento confortável, utilizados em fortalecimento de membros inferiores. Descrição técnica: Equipamentos utilizados para exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores em programas de fisioterapia e reabilitação. Confeccionadas em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com enchimento interno de granalha de ferro ou areia especial, revestimento acolchoado para maior conforto e sistema de fechamento ajustável em velcro de alta resistência. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Revestimento externo resistente;• <input type="checkbox"/> Enchimento com material de alta densidade;• <input type="checkbox"/> Fechamento em velcro ajustável;• <input type="checkbox"/> Formato anatômico e confortável;• <input type="checkbox"/> Uso terapêutico e fisioterapêutico	UNID.	3	95,3700	286,1100
028	Caneleiras (3kg) Equipamentos com carga fixa, revestimento confortável, utilizados em fortalecimento de membros inferiores. Descrição técnica: Equipamentos utilizados para exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores em programas de fisioterapia e reabilitação. Confeccionadas em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com enchimento interno de granalha de ferro ou areia especial, revestimento acolchoado para maior conforto e sistema de	UNID.	3	132,7600	398,2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	fechamento ajustável em velcro de alta resistência. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Revestimento externo resistente;• <input type="checkbox"/> Enchimento com material de alta densidade;• <input type="checkbox"/> Fechamento em velcro ajustável;• <input type="checkbox"/> Formato anatômico e confortável;• <input type="checkbox"/> Uso terapêutico e fisioterapêutico.				
029	Carro de emergência (Carrinho de parada) Equipamento hospitalar destinado ao armazenamento e transporte de medicamentos e equipamentos para atendimento de emergências. Deve possuir: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço ou polímero de alta resistência• <input type="checkbox"/> 4 rodízios giratórios, sendo dois com freio• <input type="checkbox"/> Múltiplas gavetas organizadoras• <input type="checkbox"/> Suporte para desfibrilador• <input type="checkbox"/> Suporte para cilindro de oxigênio• <input type="checkbox"/> Suporte para soro• <input type="checkbox"/> Tábua de massagem cardíaca• <input type="checkbox"/> Sistema de lacre de segurança• <input type="checkbox"/> Bandeja superior para procedimentos	UNID.	1	2.957,6700	2.957,6700
030	Cinto de Mulligan Descrição técnica: Equipamento utilizado em técnicas de terapia manual e mobilização articular segundo o conceito Mulligan. Fabricado em material resistente (nylon ou poliéster de alta densidade), com sistema de ajuste e fivela	UNID.	3	68,6100	205,8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	reforçada para aplicação de forças controladas durante as mobilizações terapêuticas. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material resistente e durável;• <input type="checkbox"/> Sistema de ajuste com fivela reforçada;• <input type="checkbox"/> Indicado para mobilizações articulares em fisioterapia				
031	Colchonete em espuma de alta densidade, revestido em material lavável, indicado para exercícios terapêuticos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Confeccionado em espuma de alta densidade (mínimo D28).• <input type="checkbox"/> Revestimento em courvin, napa ou material sintético impermeável, lavável e resistente a rasgos.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas:<ul style="list-style-type: none">o Comprimento: 180 cmo Largura: 60 cmo Espessura: mínimo de 4 cm• <input type="checkbox"/> Costuras reforçadas ou soldadas eletronicamente.• <input type="checkbox"/> Material de fácil higienização com produtos hospitalares.• <input type="checkbox"/> Cor padrão: azul, preto ou similar	UNID.	10	123,2500	1.232,5000
032	Computador Desktop (Básico) Computador destinado ao uso administrativo em unidades públicas. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Processador: mínimo 4 núcleos, frequência base de 3.0 GHz ou superior, Intel Core i5 ou superior• <input type="checkbox"/> Memória RAM: mínimo 8 GB DDR4 ou superior.• <input type="checkbox"/> Armazenamento: SSD mínimo de 240 GB.	UNID.	8	3.096,1500	24.769,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Placa de rede: Ethernet 10/100/1000.• <input type="checkbox"/> Conectividade: mínimo 4 portas USB.• <input type="checkbox"/> Sistema operacional: compatível com aplicações administrativas.• <input type="checkbox"/> Monitor: mínimo 21,5 polegadas LED.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de teclado, mouse e cabos.				
033	Cortina de Ar Equipamento destinado a impedir entrada de poeira, insetos e manter climatização em ambientes com grande circulação. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Comprimento mínimo: 90 cm a 120 cm.• <input type="checkbox"/> Instalação sobre portas.• <input type="checkbox"/> Fluxo de ar de alta velocidade.• <input type="checkbox"/> Motor silencioso.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.	UNID.	2	708,3600	1.416,7200
034	ELETROTERRAPIA Infravermelho de Pé Equipamento utilizado em fisioterapia para aplicação de termoterapia superficial por radiação infravermelha, auxiliando no alívio de dor, relaxamento muscular e melhora da circulação. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura com base metálica estável com rodízios.• <input type="checkbox"/> Haste com regulagem de altura e inclinação.• <input type="checkbox"/> Soquete compatível com lâmpada infravermelha terapêutica.• <input type="checkbox"/> Altura regulável aproximada: 120 cm a 180 cm.• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço com pintura eletrostática	UNID.	4	345,3300	1.381,3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	anticorrosiva. • <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.				
035	ELETROTERAPIA Ultrassom terapêutico 1 e 3 MHz Equipamento para tratamento fisioterapêutico por ondas ultrassônicas, com ajustes de frequência e intensidade, certificado pela Anvisa. Especificações mínimas: Frequência de operação de 1 MHz e 3 MHz selecionáveis. Modo contínuo e pulsado. Intensidade ajustável de 0,1 a 3 W/cm ² . Área de radiação efetiva do transdutor de aproximadamente 5 cm ² . Temporizador programável. Interface com display digital ou LCD. Acompanhado de cabeçote aplicador, cabo de alimentação e manual. Equipamento registrado na ANVISA. Alimentação bivolt automático (127/220V).	UNID.	5	1.782,2700	8.911,3500
036	Escada de canto - Estrutura fixa para exercícios de coordenação, marcha e fortalecimento. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou estrutura metálica equivalente. • <input type="checkbox"/> Composta por degraus e rampa integrados formando escada de canto. • <input type="checkbox"/> Quantidade mínima de degraus: 3 a 4 degraus em cada lado. • <input type="checkbox"/> Degraus com superfície antiderrapante.	UNID.	1	2.304,6700	2.304,6700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Altura aproximada dos degraus: 15 cm a 18 cm.• <input type="checkbox"/> Largura mínima dos degraus: 60 cm.• <input type="checkbox"/> Acompanhada de corrimãos bilaterais em tubo metálico para apoio e segurança do paciente.• <input type="checkbox"/> Estrutura estável e adequada para uso clínico intensivo				
037	<p>Espaldar (barra de alongamento) - Estrutura em madeira ou metal fixada à parede, destinada a exercícios posturais e de alongamento. Equipamento utilizado em fisioterapia para alongamentos, exercícios posturais, fortalecimento muscular e reabilitação funcional.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura confeccionada em madeira maciça envernizada ou aço com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Fixação direta na parede, com suportes reforçados.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 220 cm a 240 cm.• <input type="checkbox"/> Largura aproximada: 80 cm a 90 cm.• <input type="checkbox"/> Composto por mínimo de 10 a 12 barras horizontais.• <input type="checkbox"/> Barras com diâmetro aproximado de 30 mm a 35 mm, adequadas para pegada segura.• <input type="checkbox"/> Capacidade de suporte mínima de 120 kg.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de kit completo para instalação.	UNID.	1	756,0200	756,0200
038	<p>Espelho de Corpo Inteiro</p> <p>Equipamento utilizado em fisioterapia para correção postural e acompanhamento de exercícios pelos pacientes.</p>	UNID.	1	387,0000	387,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Espelho com altura mínima de 160 cm.• <input type="checkbox"/> Largura mínima: 50 cm.• <input type="checkbox"/> Moldura em alumínio ou MDF reforçado.• <input type="checkbox"/> Sistema de fixação em parede ou suporte vertical.• <input type="checkbox"/> Vidro com espessura mínima de 4 mm.				
039	Estação de trabalho tipo call center Especificações mínimas: Módulo de trabalho para 4 posições Estrutura em MDP ou MDF Divisórias entre postos Dimensões aproximadas 3275 x 600 x 1150 mm	UNID.	1	1.433,9800	1.433,9800
040	Estante Móvel destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos ou insumos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço com pintura eletrostática anticorrosiva.• <input type="checkbox"/> Mínimo de 5 prateleiras reguláveis.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 180 cm.• <input type="checkbox"/> Largura aproximada: 90 cm.• <input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 30 cm.• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima de 30 kg por prateleira.	UNID.	6	543,6700	3.262,0200
041	Esteira ergométrica profissional - Equipamento destinado à reabilitação física e exercícios fisioterapêuticos. Especificações mínimas: Motor de alto desempenho Sistema de inclinação eletrônica Painel digital com monitoramento de velocidade,	UNID.	1	12.138,5300	12.138,5300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	tempo e distância Estrutura reforçada para uso profissional Velocidade regulável Alimentação elétrica 110 ou bivolt				
042	Faixas elásticas TheraBand (forte) Faixas elásticas de resistência progressiva, utilizadas em fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Descrição técnica: Faixas elásticas terapêuticas confeccionadas em látex natural ou material sintético equivalente de alta elasticidade e resistência, utilizadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação física e treinamento funcional. Devem possuir resistência progressiva identificada por cores ou níveis de tensão, permitindo variação de intensidade conforme necessidade terapêutica. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Material em látex ou equivalente de alta resistência; • <input type="checkbox"/> Resistência progressiva (forte); • <input type="checkbox"/> Alta durabilidade e elasticidade; • <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante; • <input type="checkbox"/> Indicadas para uso fisioterapêutico e reabilitação	UNID.	10	42,8000	428,0000
043	Faixas elásticas TheraBand (fraca) Faixas elásticas de resistência progressiva, utilizadas em fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Descrição técnica: Faixas elásticas terapêuticas confeccionadas em látex	UNID.	10	41,3700	413,7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	natural ou material sintético equivalente de alta elasticidade e resistência, utilizadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação física e treinamento funcional. Devem possuir resistência progressiva identificada por cores ou níveis de tensão, permitindo variação de intensidade conforme necessidade terapêutica. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material em látex ou equivalente de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Resistência progressiva (fraca);• <input type="checkbox"/> Alta durabilidade e elasticidade;• <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Indicadas para uso fisioterapêutico e reabilitação				
044	Faixas elásticas TheraBand (média) Faixas elásticas de resistência progressiva, utilizadas em fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Descrição técnica: Faixas elásticas terapêuticas confeccionadas em látex natural ou material sintético equivalente de alta elasticidade e resistência, utilizadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação física e treinamento funcional. Devem possuir resistência progressiva identificada por cores ou níveis de tensão, permitindo variação de intensidade conforme necessidade terapêutica. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material em látex ou equivalente de alta	UNID.	10	38,7200	387,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	resistência; • <input type="checkbox"/> Resistência progressiva (média); • <input type="checkbox"/> Alta durabilidade e elasticidade; • <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante; • <input type="checkbox"/> Indicadas para uso fisioterapêutico e reabilitação.				
045	Foam roller (Rolo de Liberação Miofascial) - Rolo de espuma de alta densidade, utilizado para liberação miofascial. Equipamento utilizado em fisioterapia e treinamento funcional para liberação miofascial, alongamentos, exercícios de estabilidade e fortalecimento muscular. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Fabricado em espuma de alta densidade (EVA ou EPP), resistente à deformação. • <input type="checkbox"/> Comprimento aproximado: 45 cm a 60 cm. • <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado: 14 cm a 15 cm. • <input type="checkbox"/> Estrutura com densidade firme, adequada para uso terapêutico. • <input type="checkbox"/> Superfície lisa ou texturizada para estímulo miofascial. • <input type="checkbox"/> Material leve, lavável e resistente ao uso contínuo.	UNID.	4	58,7600	235,0400
046	Fogão a Gás 4 Bocas com Forno Equipamento destinado ao preparo de alimentos em ambientes institucionais. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Mínimo de 4 bocas. • <input type="checkbox"/> Acendimento automático. • <input type="checkbox"/> Forno com capacidade mínima de 50 litros. • <input type="checkbox"/> Mesa em aço inox ou esmaltado. • <input type="checkbox"/> Alimentação gás GLP.	UNID.	2	647,6700	1.295,3400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fogão doméstico a gás, de piso, com 04 bocas, funcionamento a GLP (gás de cozinha), mesa em aço inox ou esmalte resistente, com grelhas removíveis em aço ou ferro esmaltado. Deve possuir forno integrado com capacidade aproximada entre 50 e 70 litros, porta com vidro temperado e puxador frontal, prateleira interna e revestimento interno de fácil limpeza. <p>O equipamento deverá possuir queimadores de diferentes potências, botões de controle frontal, pés niveladores e estrutura resistente para uso contínuo em cozinha institucional ou doméstica.</p>				
047	<p>Geladeira / Refrigerador</p> <p>Equipamento destinado à conservação de alimentos ou materiais de uso interno.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 300 litros.• <input type="checkbox"/> Sistema de degelo frost free ou cycle defrost.• <input type="checkbox"/> Classificação energética mínima A.• <input type="checkbox"/> Prateleiras internas removíveis.• <input type="checkbox"/> Porta com compartimentos para garrafas.	UNID.	2	2.074,6700	4.149,3400
048	<p>Gel Condutor para Ultrassom</p> <p>- Gel utilizado para condução de ondas ultrassônicas em procedimentos de fisioterapia.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Gel hidrossolúvel e incolor.• <input type="checkbox"/> Não gorduroso e de fácil remoção.	UNID.	50	31,6800	1.584,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
049	<p>• <input type="checkbox"/> Embalagem de 5 litros.</p> <p>Goniômetro - Instrumento utilizado para medição de amplitude de movimento articular em fisioterapia. Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em acrílico transparente ou material equivalente.• <input type="checkbox"/> Escala de 0° a 180° ou 360°.• <input type="checkbox"/> Comprimento aproximado de 20 cm.	UNID.	3	31,1100	93,3300
050	<p>Halteres emborrachados (0,5kg)</p> <p>Halteres com pegada anatômica e revestimento emborrachado, indicados para exercícios terapêuticos. Descrição técnica:</p> <p>Halteres utilizados em exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação funcional, fabricados em ferro fundido ou aço maciço, revestidos com camada emborrachada ou vinílica que proporciona maior durabilidade, proteção contra corrosão e melhor aderência durante o uso. Possuem pegada anatômica antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em ferro fundido ou aço;• <input type="checkbox"/> Revestimento emborrachado ou vinílico;• <input type="checkbox"/> Pegada anatômica e antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Alta resistência e durabilidade;• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia e treinamento funcional	UNID.	3	47,6100	142,8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
051	<p>Halteres emborrachados (1kg)</p> <p>Halteres com pegada anatômica e revestimento emborrachado, indicados para exercícios terapêuticos.</p> <p>Descrição técnica:</p> <p>Halteres utilizados em exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação funcional, fabricados em ferro fundido ou aço maciço, revestidos com camada emborrachada ou vinílica que proporciona maior durabilidade, proteção contra corrosão e melhor aderência durante o uso. Possuem pegada anatômica antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em ferro fundido ou aço;• <input type="checkbox"/> Revestimento emborrachado ou vinílico;• <input type="checkbox"/> Pegada anatômica e antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Alta resistência e durabilidade;• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia e treinamento funcional	UNID.	3	45,3000	135,9000
052	<p>Halteres emborrachados (2kg)</p> <p>Halteres com pegada anatômica e revestimento emborrachado, indicados para exercícios terapêuticos.</p> <p>Descrição técnica:</p> <p>Halteres utilizados em exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação funcional, fabricados em ferro fundido ou aço maciço, revestidos com camada emborrachada ou vinílica que</p>	UNID.	3	60,9700	182,9100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	proporciona maior durabilidade, proteção contra corrosão e melhor aderência durante o uso. Possuem pegada anatômica antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em ferro fundido ou aço;• <input type="checkbox"/> Revestimento emborrachado ou vinílico;• <input type="checkbox"/> Pegada anatômica e antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Alta resistência e durabilidade;• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia e treinamento funcional				
053	Impressora Laser Monocromática Equipamento destinado à impressão de documentos administrativos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tecnologia laser monocromática.• <input type="checkbox"/> Velocidade mínima de 20 páginas por minuto.• <input type="checkbox"/> Resolução mínima 1200 x 1200 dpi.• <input type="checkbox"/> Conectividade USB e rede Ethernet ou Wi-Fi.• <input type="checkbox"/> Bandeja com capacidade mínima de 150 folhas.• <input type="checkbox"/> Compatível com sistemas operacionais usuais.	UNID.	2	1.632,6600	3.265,3200
054	Infravermelho de Mesa Equipamento utilizado para aplicação de calor superficial em tratamentos fisioterapêuticos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura metálica de mesa ou bancada.• <input type="checkbox"/> Haste articulável com	UNID.	4	258,3300	1.033,3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	regulagem de inclinação. • <input type="checkbox"/> Soquete para lâmpada infravermelha terapêutica. • <input type="checkbox"/> Base estável com acabamento em pintura eletrostática. • <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.				
055	Kit de Brinquedos Pedagógicos Conjunto de brinquedos utilizados em terapias motoras, cognitivas e sensoriais. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Kit contendo diversos brinquedos educativos. • <input type="checkbox"/> Materiais resistentes e seguros para uso infantil. • <input type="checkbox"/> Indicado para estimulação motora e cognitiva.	UNID.	1	104,7400	104,7400
056	Kit de Exercícios para Mãos (Fisioterapia) Descrição técnica: Conjunto terapêutico destinado à reabilitação funcional das mãos e dedos, composto por diferentes dispositivos que permitem exercícios de fortalecimento, coordenação e mobilidade. Pode incluir bolas terapêuticas, hand grip, massas terapêuticas ou anéis de resistência. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Conjunto com diferentes níveis de resistência; • <input type="checkbox"/> Material resistente e de fácil higienização; • <input type="checkbox"/> Indicado para reabilitação e fortalecimento da musculatura da mão.	UNID.	5	65,9900	329,9500
057	Kit de Liberação Miofascial em Inox Descrição técnica: Conjunto de instrumentos terapêuticos utilizados em técnicas de liberação	UNID.	3	591,1000	1.773,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	miofascial e terapia manual assistida por instrumentos (IASTM). Fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, com bordas anatômicas para aplicação em diferentes grupos musculares. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material em aço inoxidável;• <input type="checkbox"/> Diferentes formatos para aplicação em várias regiões do corpo;• <input type="checkbox"/> Superfície lisa e polida;• <input type="checkbox"/> Acompanha estojo para armazenamento.				
058	Kit de Ventosa Acrílica (24 Copos) Descrição técnica: Kit destinado à aplicação de técnica terapêutica de ventosaterapia, composto por copos de acrílico transparente de diferentes tamanhos e bomba manual para criação de pressão negativa. Indicado para uso em fisioterapia e terapias complementares. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Copos em acrílico resistente e transparente;• <input type="checkbox"/> Diferentes tamanhos para aplicação em diversas regiões do corpo;• <input type="checkbox"/> Sistema de sucção por bomba manual;• <input type="checkbox"/> Acompanha maleta ou estojo para armazenamento.	UNID.	5	356,9600	1.784,8000
059	Lâmpada Infravermelha Terapêutica Lâmpada destinada à emissão de radiação infravermelha para uso em equipamentos de termoterapia. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Potência aproximada de 150W a 250W.• <input type="checkbox"/> Rosca padrão E27.	UNID.	10	98,6400	986,4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Vidro resistente ao calor.• <input type="checkbox"/> Compatível com equipamentos de fisioterapia.				
060	<p>Laser terapêutico 830/905 nm Equipamento de fotobiomodulação utilizado em fisioterapia para analgesia, cicatrização tecidual e redução de processos inflamatórios. Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Comprimentos de onda terapêuticos de 830 nm e/ou 905 nm.• <input type="checkbox"/> Aplicador tipo caneta emissora.• <input type="checkbox"/> Potência terapêutica compatível com uso fisioterapêutico.• <input type="checkbox"/> Programas pré-configurados para diferentes tipos de tratamento.• <input type="checkbox"/> Display digital para controle de parâmetros.• <input type="checkbox"/> Temporizador programável.• <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.• <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt automático.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de óculos de proteção, aplicador e manual do usuário.	UNID.	1	2.848,6700	2.848,6700
061	<p>Lixeira de plástico com pedal, capacidade 12 litros.</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material: Confeccionada em Polipropileno (PP) de alta resistência, polímero virgem, espessura reforçada para evitar deformações.• <input type="checkbox"/> Acionamento: Sistema de pedal inferior, que permite a abertura da tampa sem uso das mãos (higienização), com haste de acionamento em metal ou plástico resistente.• <input type="checkbox"/> Tampa: Tampa basculante	UNID.	20	108,1200	2.162,4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com fechamento firme, vedando odores. <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Capacidade/Dimensões: 12 Litros (+/- 5%). Dimensões aproximadas: 29 cm a 35 cm de altura e 23 cm a 26 cm de diâmetro/largura.• <input type="checkbox"/> Cor: Branca, Preta ou Cinza (a definir no edital).• <input type="checkbox"/> Design: Formato cilíndrico ou retangular/quadrado com cantos arredondados, facilitando a limpeza e evitando acúmulo de sujeira.• <input type="checkbox"/> Identificação: A peça deve ser atóxica.• <input type="checkbox"/> Uso: Ideal para banheiros, lavabos, escritórios e áreas secas.				
062	Lixeira Metálica com Pedal Equipamento destinado ao descarte adequado de resíduos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço inox ou aço com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Sistema de abertura por pedal.• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 20 litros.• <input type="checkbox"/> Balde interno removível.	UNID.	4	147,8200	591,2800
063	Longarina para recepção - 3 lugares Descrição: Longarina para recepção com 03 lugares, estrutura metálica em aço carbono ou aço cromado de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva. Assentos e encostos individuais em aço perfurado, plástico de alta resistência ou estofados em espuma com revestimento em tecido ou couro. Base fixa com pés metálicos e sapatas de apoio, com braços laterais para	UNID.	12	756,3000	9.075,6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	separação dos assentos. Estrutura projetada para suportar uso contínuo em ambientes institucionais como recepções, salas de espera e unidades de atendimento ao público.				
064	Maca para exames de ultrassom Maca hospitalar destinada ao posicionamento de pacientes durante exames de ultrassonografia e outros procedimentos clínicos. Deve possuir: • <input type="checkbox"/> Estrutura em aço carbono ou aço inox • <input type="checkbox"/> Pintura eletrostática anticorrosiva • <input type="checkbox"/> Leito estofado com espuma de alta densidade • <input type="checkbox"/> Revestimento em courvin hospitalar impermeável • <input type="checkbox"/> Cabeceira reclinável <input type="checkbox"/> Suporte mínimo de 180 kg • <input type="checkbox"/> Pés com ponteiros antiderrapantes • <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: <input type="checkbox"/> Comprimento: 180 a 190 cm <input type="checkbox"/> Largura: 60 a 70 cm <input type="checkbox"/> Altura: 75 a 80 cm	UNID.	1	2.142,7700	2.142,7700
065	Maca para Fisioterapia Equipamento utilizado para atendimento fisioterapêutico e realização de procedimentos clínicos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em aço com pintura eletrostática. • <input type="checkbox"/> Estofamento em espuma de alta densidade revestida em courvin impermeável. • <input type="checkbox"/> Comprimento mínimo: 180 cm. • <input type="checkbox"/> Largura mínima: 60 cm. • <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 75 cm. • <input type="checkbox"/> Capacidade mínima de	UNID.	5	991,5000	4.957,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	150 kg.				
066	Martelo Neurológico Instrumento utilizado para avaliação de reflexos neurológicos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Cabeça em borracha macia.• <input type="checkbox"/> Cabo metálico ou plástico resistente.• <input type="checkbox"/> Comprimento aproximado 18 cm a 22 cm.	UNID.	3	36,6800	110,0400
067	Mesa auxiliar hospitalar tipo "Z" Especificações mínimas: Estrutura metálica Formato tipo Z 3 prateleiras Rodízios para movimentação	UNID.	2	548,6600	1.097,3200
068	Mesa Auxiliar Mesa destinada ao apoio de equipamentos e materiais administrativos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura metálica com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> com gaveteiro (03 três) gavetas,• <input type="checkbox"/> Tampo em MDF ou MDP com espessura mínima de 15 mm.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas:<ul style="list-style-type: none">o <input type="checkbox"/> Largura: 80 a 120 cmo <input type="checkbox"/> Profundidade: 50 a 60 cmo <input type="checkbox"/> Altura: 74 a 75 cm.	UNID.	8	802,1400	6.417,1200
069	Mesa de escritório em "L" Especificações mínimas: Estrutura em MDP ou MDF Formato L Gaveteiro integrado Acabamento resistente	UNID.	1	690,3000	690,3000
070	Micro-ondas Equipamento destinado ao aquecimento de alimentos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 30 litros.• <input type="checkbox"/> Potência mínima de 800 W.• <input type="checkbox"/> Painel digital com timer.	UNID.	2	634,6000	1.269,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Prato giratório removível.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.				
071	<p>Mini Bike (Pedal Exercitador) Descrição técnica: Equipamento portátil utilizado para exercícios de fortalecimento e reabilitação de membros inferiores e superiores. Possui sistema de pedal com resistência ajustável, base estável e pedais com alças de fixação para os pés ou mãos.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura metálica resistente;• <input type="checkbox"/> Sistema de ajuste de resistência;• <input type="checkbox"/> Pedais com tiras de fixação;• <input type="checkbox"/> Base antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia	UNID.	4	184,1800	736,7200
072	<p>Mini trampolim (cama elástica) - Cama Elástica para Fisioterapia)</p> <p>Equipamento com base metálica e lona reforçada, utilizado em reabilitação motora e cardiovascular.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço carbono tubular com pintura eletrostática anticorrosiva.• <input type="checkbox"/> Diâmetro mínimo: 95 cm a 100 cm.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 20 cm a 30 cm.• <input type="checkbox"/> Lona de salto confeccionada em polipropileno ou material sintético de alta resistência, com costura reforçada.• <input type="checkbox"/> Sistema de amortecimento por molas metálicas galvanizadas ou elásticos de alta resistência.	UNID.	1	352,4400	352,4400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Capacidade de suporte mínima: 120 kg.• <input type="checkbox"/> Pés com ponteiros antiderrapantes para maior estabilidade.• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em ambiente clínico ou terapêutico.				
073	<p>Monitor 8 Humano - 6 parâmetros</p> <p>Monitor multiparamétrico para monitorização fisiológica de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir monitorização mínima de:</p> <p>Características Gerais</p> <p>-Monitor multiparâmetros para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com apresentação simultânea de parâmetros fisiológicos.</p> <p>Arquitetura: pré-configurada ou modular (plug-in)</p> <p>Tela LCD ou LED colorida de 12" a 15", resolução mínima de 800x600, touchscreen</p> <p>Exibição de formas de onda e parâmetros numéricos simultâneos</p> <p>Capacidade de configuração de diferentes layouts de tela</p> <p>Comunicação em rede via TCP/IP (RJ45)</p> <p>Funcionamento em rede elétrica bivolt automático (110/220V) Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas</p> <p>Indicação visual do estado da bateria Peso aproximado: até 8 kg</p> <p>Grau de proteção mínimo: IPX1 ou superior</p> <p>Armazenamento e Dados - Armazenamento de tendências gráficas e tabulares por mínimo de 72 horas Registro de eventos de</p>	UNID.	1	8.308,5000	8.308,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	alarmes e medições Capacidade de exportação...				
074	Monitor de sinais vitais (Pressão arterial e SpO2) Equipamento eletrônico destinado à monitorização contínua de sinais vitais de pacientes em ambiente hospitalar, ambulatorial ou de emergência. Deve possuir: Características Gerais • <input type="checkbox"/> Monitor para triagem de pacientes adulto e pediátrico • <input type="checkbox"/> Tela colorida touchscreen de no mínimo 8" • <input type="checkbox"/> Equipamento compacto com bateria interna (mínimo 3 horas) • <input type="checkbox"/> Funcionamento bivolt automático Parâmetros • <input type="checkbox"/> Pressão Não Invasiva (PNI) • <input type="checkbox"/> Oximetria (SpO2) • <input type="checkbox"/> Temperatura (axilar ou infravermelha) Funcionalidades • <input type="checkbox"/> Armazenamento de dados por no mínimo 48 horas • <input type="checkbox"/> Alarmes audiovisuais configuráveis • <input type="checkbox"/> Interface USB e rede (RJ45 ou equivalente) • <input type="checkbox"/> Possibilidade de integração com sistemas (HL7 ou equivalente) • <input type="checkbox"/> Possibilidade de expansão futura (ex: impressora térmica) Acessórios • <input type="checkbox"/> Sensor de SpO2 • <input type="checkbox"/> Manguito adulto • <input type="checkbox"/> Sensor de temperatura • <input type="checkbox"/> Cabo de energia • <input type="checkbox"/> Bateria • <input type="checkbox"/> Manual	UNID.	1	5.942,0000	5.942,0000
	Monitor multiparâmetro 12.1" (Conforme catálogo Vita iSeries) Monitor multiparamétrico				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
075	para monitorização contínua de sinais vitais em ambientes hospitalares, pronto atendimento e unidades clínicas. Características mínimas (baseadas na linha Vita iSeries): <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tela touchscreen de 12,1 polegadas• <input type="checkbox"/> Monitorização mínima de:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> ECG <input type="checkbox"/> SpO2<input type="checkbox"/> Pressão arterial não invasiva (PNI) <input type="checkbox"/> Frequência respiratória <input type="checkbox"/> Temperatura <input type="checkbox"/> Frequência cardíaca• <input type="checkbox"/> Visualização de curvas e parâmetros simultâneos• <input type="checkbox"/> Interface gráfica intuitiva<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tela com ângulo aproximado de 105°• <input type="checkbox"/> Alarmes audiovisuais configuráveis• <input type="checkbox"/> Sistema de tendências e histórico de dados• <input type="checkbox"/> Conectividade hospitalar: <input type="checkbox"/> HL7 <input type="checkbox"/> HIS <input type="checkbox"/> Wi-Fi• <input type="checkbox"/> Compatível com central de monitoramento<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Bateria interna com autonomia aproximada de até 8 horas• <input type="checkbox"/> Sistema de transporte com alça<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt automático	UNID.	1	8.496,6700	8.496,6700
076	Notebook (Computador Portátil) Equipamento destinado ao uso administrativo, gestão e mobilidade em atividades institucionais. Especificações mínimas: Notebook com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, mínimo de 8 núcleos e 12 threads, frequência base mínima de 2.5 GHz com Turbo Boost. Memória RAM: 8 GB DDR4	UNID.	7	4.026,1100	28.182,7700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ou superior, expansível para 16 GB, frequência mínima de 2666 MHz. Armazenamento: SSD NVMe, capacidade mínima de 256 GB. Tela: 15,6 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080), tecnologia LED. Placa Gráfica:GPU integrada compatível com Intel UHD Graphics ou superior. Refrigeração: Sistema de dissipação de calor eficiente, coolers integrados. Portas e Conectividade: 1x USB Tipo-C (Thunderbolt 4), 1x HDMI 2.1, 2x USB 3.2 Gen 1, 1x RJ-45, entrada P2 para áudio. Rede e Comunicação: Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, Bluetooth 5.0 ou superior. Teclado e Mouse: Teclado ABNT2, touchpad multitouch. Câmera e Áudio: Webcam 720p integrada, microfone e alto-falantes embutidos.				
077	Óleo Corporal - Produto utilizado em terapias manuais e massagens fisioterapêuticas. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Produto dermatologicamente testado.• <input type="checkbox"/> Indicado para massagem terapêutica.• <input type="checkbox"/> Embalagem de 1 litro.	UNID.	50	41,5500	2.077,5000
078	Oxímetro de Pulso Equipamento utilizado para monitoramento de saturação de oxigênio e frequência cardíaca. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Display digital de fácil leitura.• <input type="checkbox"/> Medição de SpO2 e frequência cardíaca.• <input type="checkbox"/> Operação simples por botão único.	UNID.	4	64,8300	259,3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Alimentação por pilhas AAA.				
079	Oxímetro portátil de pulso Equipamento portátil para monitorização não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e frequência cardíaca. Deve possuir: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Sensor digital de dedo• <input type="checkbox"/> Medição de SpO2• <input type="checkbox"/> Medição de frequência de pulso• <input type="checkbox"/> Display digital LED ou OLED• <input type="checkbox"/> Desligamento automático• <input type="checkbox"/> Baixo consumo de energia• <input type="checkbox"/> Alimentação por pilhas ou bateria recarregável	UNID.	1	89,5000	89,5000
080	Pato Dançante (Brinquedo Interativo) Brinquedo utilizado em terapias infantis para estímulo motor e cognitivo. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Movimento automático com música e luzes.• <input type="checkbox"/> Alimentação por pilhas.• <input type="checkbox"/> Material plástico resistente e seguro.	UNID.	3	55,6300	166,8900
081	Piano Musical Infantil Equipamento lúdico utilizado para estimulação sensorial, coordenação motora e interação em terapias pediátricas. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Teclas musicais com sons variados.• <input type="checkbox"/> Funções de luz e música.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material plástico resistente.• <input type="checkbox"/> Alimentação por pilhas ou bateria recarregável	UNID.	1	40,0000	40,0000
082	Pistola de Massagem Profissional Equipamento portátil destinado à terapia de percussão muscular,	UNID.	6	459,6000	2.757,6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	auxiliando na recuperação muscular e relaxamento de tecidos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Motor de alta potência com múltiplos níveis de velocidade (mínimo 4).• <input type="checkbox"/> Frequência de percussão ajustável.• <input type="checkbox"/> Acompanhada de mínimo 4 ponteiros intercambiáveis.• <input type="checkbox"/> Alimentação por bateria recarregável de longa duração.• <input type="checkbox"/> Estrutura ergonômica e portátil.• <input type="checkbox"/> Acompanhada de carregador e maleta de transporte				
083	Plataforma de Equilíbrio Descrição técnica: Equipamento utilizado para treinamento proprioceptivo, reabilitação neuromuscular e melhora do equilíbrio e da coordenação motora. Consiste em base rígida em madeira, plástico de alta resistência ou material equivalente, com superfície antiderrapante e base inferior semicircular ou instável que permite movimentos multidirecionais controlados. Indicado para exercícios de fortalecimento, prevenção de lesões e reabilitação fisioterapêutica. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Base resistente em madeira, plástico ou material equivalente;• <input type="checkbox"/> Superfície superior antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Base inferior instável para estímulo proprioceptivo;• <input type="checkbox"/> Suporta peso mínimo de 100 kg;• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas	UNID.	4	106,3300	425,3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
084	entre 35 cm e 45 cm de diâmetro. Prateleira suspensa - Prateleira metálica ou MDF reforçado, fixação em parede, destinada à organização de materiais. Prateleira suspensa destinada à organização e armazenamento de materiais utilizados em ambiente de fisioterapia. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em MDF de alta densidade com espessura mínima de 18 mm ou estrutura metálica com pintura eletrostática anticorrosiva. • <input type="checkbox"/> Comprimento mínimo: 100 cm • <input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 30 cm • <input type="checkbox"/> Capacidade de carga mínima: 20 kg distribuídos. • <input type="checkbox"/> Sistema de fixação em parede por suportes metálicos reforçados ou mão francesa. • <input type="checkbox"/> Bordas arredondadas ou acabamento em fita de PVC para maior segurança. • <input type="checkbox"/> Cor neutra (branco, cinza ou similar), compatível com ambientes de saúde. • <input type="checkbox"/> Produto acompanhado de kit completo para instalação (parafusos, buchas e suportes).	UNID.	2	440,4400	880,8800
085	Relógio de Parede Equipamento destinado ao controle de horários em ambientes institucionais. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Diâmetro mínimo: 30 cm. • <input type="checkbox"/> Funcionamento por pilha AA. • <input type="checkbox"/> Visor analógico com	UNID.	3	110,0600	330,1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
086	números grandes para fácil visualização. Respiron (Incentivador Respiratório) Descrição técnica: Equipamento fisioterapêutico destinado à fisioterapia respiratória, utilizado para incentivo à inspiração profunda e fortalecimento da musculatura respiratória. Composto por corpo plástico transparente e sistema de esferas ou indicadores que demonstram o fluxo inspiratório. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em plástico resistente;• <input type="checkbox"/> Sistema visual de incentivo respiratório;• <input type="checkbox"/> Bocal anatômico removível;• <input type="checkbox"/> Indicado para fisioterapia pulmonar.	UNID.	5	44,8000	224,0000
087	Rolo Fisioterápico para Pés Descrição técnica: Equipamento utilizado para exercícios de mobilização, alongamento e liberação miofascial da região plantar. Fabricado em material rígido ou semi-rígido, com superfície texturizada que estimula a circulação e auxilia no relaxamento muscular. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material resistente e de fácil higienização;• <input type="checkbox"/> Superfície texturizada;• <input type="checkbox"/> Formato cilíndrico ergonômico;• <input type="checkbox"/> Indicado para exercícios e automassagem plantar.	UNID.	3	54,4400	163,3200
088	Shaker Classic Descrição técnica: Dispositivo fisioterapêutico utilizado para higiene	UNID.	5	54,3000	271,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	brônquica e mobilização de secreções pulmonares por meio da técnica de pressão expiratória positiva oscilatória. Fabricado em material plástico resistente, com bocal anatômico e sistema interno que gera vibração durante a expiração. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em plástico de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Bocal anatômico;• <input type="checkbox"/> Sistema interno oscilatório para mobilização de secreções;• <input type="checkbox"/> Fácil higienização.				
089	Smart TV Especificações mínimas: Tela 43 polegadas Conectividade Wi-Fi Sistema Smart Resolução mínima Full HD Entradas HDMI e USB	UNID.	1	1.918,9100	1.918,9100
090	Step para Exercícios Descrição técnica: Plataforma utilizada para exercícios aeróbicos, treinamento funcional e atividades fisioterapêuticas. Fabricado em material plástico de alta resistência, com superfície antiderrapante e pés ou bases com sistema de amortecimento e estabilidade. Deve permitir ajuste de altura por meio de bases removíveis. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em polipropileno ou material de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Ajuste de altura por módulos removíveis;• <input type="checkbox"/> Capacidade de carga mínima de 120 kg.	UNID.	5	100,1200	500,6000
	Suporte grande para halteres (10 pares) - Suporte vertical				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
091	<p>ou horizontal, em aço ou material resistente, para organização de halteres em ambientes de fisioterapia. Descrição técnica: Suporte organizador para halteres utilizado em ambientes de fisioterapia, reabilitação e treinamento funcional. Estrutura fabricada em aço carbono de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva, projetada para armazenamento seguro de até 10 pares de halteres. Pode apresentar formato vertical ou horizontal, com base estável e apoio antiderrapante, garantindo organização, segurança e facilidade de acesso aos equipamentos.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima para 10 pares de halteres;• <input type="checkbox"/> Pintura eletrostática anticorrosiva;• <input type="checkbox"/> Base estável e segura;• <input type="checkbox"/> Dimensões adequadas para ambiente de fisioterapia;• <input type="checkbox"/> Sistema de apoio que evite queda ou deslizamento dos halteres	UNID.	1	739,3100	739,3100
092	<p>Tablet Equipamento portátil destinado ao uso institucional para coleta de dados, registros eletrônicos e atividades administrativas. Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tela mínima de 10 polegadas.• <input type="checkbox"/> Memória RAM mínima de 8 GB.• <input type="checkbox"/> Armazenamento interno mínimo de 128 GB.	UNID.	15	1.368,5900	20.528,8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Conectividade Wi-Fi e Bluetooth.• <input type="checkbox"/> Câmera frontal e traseira integradas.• <input type="checkbox"/> Sistema operacional compatível com aplicativos institucionais.• <input type="checkbox"/> Bateria com autonomia mínima de 6 horas.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de carregador e cabo USB.				
093	Tapete Amarelinha Mãos e Pés Equipamento lúdico utilizado para coordenação motora e equilíbrio em fisioterapia pediátrica. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em material antiderrapante.• <input type="checkbox"/> Impressão com marcações de mãos e pés.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas 200 cm x 80 cm	UNID.	1	70,2500	70,2500
094	Tapete Sensorial Equipamento utilizado para estimulação sensorial e motora. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Superfície com diferentes texturas.• <input type="checkbox"/> Fabricado em EVA ou material emborrachado antiderrapante.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas 1,5 m x 1,5 m.	UNID.	2	247,5700	495,1400
095	Tatame EVA Infantil Grande Equipamento utilizado para atividades motoras e terapêuticas com crianças. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em EVA de alta densidade.• <input type="checkbox"/> Placas encaixáveis antiderrapantes.• <input type="checkbox"/> Espessura mínima 20 mm.• <input type="checkbox"/> Área mínima montada 3 m² ou superior.	UNID.	1	61,6700	61,6700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
096	Telefone fixo - Aparelho telefônico com teclado numérico, identificação de chamadas, compatível com linhas analógicas. Descrição técnica: Aparelho telefônico fixo compatível com linhas telefônicas analógicas (RJ11), dotado de teclado numérico padrão, função de identificação de chamadas (caller ID) compatível com o sistema da operadora, visor em LCD para exibição de número e/ou nome do chamador, memória para registro de chamadas recebidas, efetuadas e perdidas, ajuste de volume de campainha e de áudio, função rediscagem (redial) e possibilidade de instalação em mesa ou parede. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Compatibilidade com linha telefônica analógica;• <input type="checkbox"/> Teclado numérico padrão;<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Identificador de chamadas;• <input type="checkbox"/> Display LCD;• <input type="checkbox"/> Função rediscagem;<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Ajuste de volume de toque;• <input type="checkbox"/> Alimentação via linha telefônica ou pilhas (quando necessário);• <input type="checkbox"/> Acompanha cabo de linha e manual.	UNID.	1	184,9000	184,9000
097	Televisor 50" Equipamento destinado à exibição de conteúdos institucionais e educativos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tela LED mínimo 50 polegadas.• <input type="checkbox"/> Resolução mínima 4K UHD.• <input type="checkbox"/> Conectividade HDMI e USB.	UNID.	1	2.216,0900	2.216,0900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
098	<p>• <input type="checkbox"/> Sistema Smart TV ou compatível com dispositivos externos.</p> <p>TENS/FES fixo 8 canais Equipamento de eletroestimulação neuromuscular, com múltiplos canais independentes. Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Equipamento com mínimo de 8 canais independentes.• <input type="checkbox"/> Modos de operação TENS e FES.• <input type="checkbox"/> Ajuste de frequência entre 1 Hz e 150 Hz ou superior.• <input type="checkbox"/> Ajuste de largura de pulso entre 50 µs e 400 µs ou superior.• <input type="checkbox"/> Temporizador programável.• <input type="checkbox"/> Interface com display digital.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de cabos para eletrodos, eletrodos reutilizáveis e manual do usuário.• <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.• <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt automático.	UNID.	3	1.643,7100	4.931,1300
099	<p>TENS/FES portátil Equipamento portátil para eletroestimulação, indicado para uso clínico. Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Equipamento portátil e compacto.• <input type="checkbox"/> Mínimo de 2 canais independentes.• <input type="checkbox"/> Modos de operação TENS e FES.• <input type="checkbox"/> Ajuste de frequência e largura de pulso.• <input type="checkbox"/> Alimentação por bateria recarregável ou pilhas.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de cabos, eletrodos reutilizáveis, carregador (quando aplicável)	UNID.	3	692,7000	2.078,1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	e manual do usuário. • <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.				
100	Termômetro Digital Equipamento destinado à medição de temperatura corporal. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Medição digital rápida. • <input type="checkbox"/> Faixa de medição aproximada 32°C a 42°C. • <input type="checkbox"/> Visor LCD. • <input type="checkbox"/> Alimentação por bateria.	UNID.	3	28,4400	85,3200
101	Triângulo de Couro para Posicionamento Acessório utilizado em fisioterapia para posicionamento e suporte de membros inferiores ou superiores durante exercícios terapêuticos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em espuma de alta densidade. • <input type="checkbox"/> Revestimento em couro ou material sintético impermeável. • <input type="checkbox"/> Formato triangular anatômico. • <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: 50 cm x 40 cm x 30 cm.	UNID.	4	68,5000	274,0000
102	Válvula redutora com fluxômetro para oxigênio Dispositivo utilizado para controle da pressão e do fluxo de oxigênio proveniente de cilindros ou rede hospitalar. Deve possuir: • <input type="checkbox"/> Corpo em latão cromado ou metal de alta resistência • <input type="checkbox"/> Manômetro de alta pressão • <input type="checkbox"/> Manômetro de baixa pressão • <input type="checkbox"/> Fluxômetro graduado • <input type="checkbox"/> Escala de fluxo aproximada de 0 a 15 L/min • <input type="checkbox"/> Conexão padrão para	UNID.	1	454,9600	454,9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	cilindro de oxigênio • <input type="checkbox"/> Saída para umidificador • <input type="checkbox"/> Alta precisão no controle de fluxo				
103	Ventilador de parede - Ventilador oscilante, fixação em parede, grade metálica de proteção, potência compatível com uso contínuo institucional. Equipamento destinado à ventilação de ambientes internos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Diâmetro mínimo: 40 cm. • <input type="checkbox"/> Mínimo de 3 velocidades. • <input type="checkbox"/> Grade de proteção metálica. • <input type="checkbox"/> Motor de alta eficiência.	UNID.	3	384,0800	1.152,2400
104	Ventilador de teto - Ventilador com hélices aerodinâmicas, potência mínima de 130W, acionamento por chave ou controle, indicado para ambientes coletivos	UNID.	4	352,9800	1.411,9200

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 293.079,5100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2026 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2026

Razão Social: _____, CNPJ: _____._____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: __, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
001	Almofada de Apoio Cervical - Acessório utilizado para posicionamento adequado da região cervical durante procedimentos terapêuticos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Confeccionada em espuma de alta densidade.• <input type="checkbox"/> Revestimento em courvin ou material impermeável e lavável.• <input type="checkbox"/> Formato anatômico para suporte cervical.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: 40 cm x 25 cm x 10 cm.	UNID.	10			
002	Almotolia Frasco utilizado para aplicação de líquidos em procedimentos de higiene e limpeza. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em polietileno resistente.• <input type="checkbox"/> Bico curvo.	UNID.	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Capacidade aproximada: 250 ml a 500 ml.• <input type="checkbox"/> Material lavável e reutilizável.					
003	Anel Flex (Círculo Mágico de Pilates) Descrição técnica: Equipamento utilizado em exercícios de pilates e fisioterapia para fortalecimento muscular, especialmente de membros superiores, inferiores e musculatura do core. Consiste em anel flexível com resistência moderada e apoios laterais acolchoados para mãos ou pernas. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura flexível e resistente;<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Apoios anatômicos acolchoados;• <input type="checkbox"/> Indicado para exercícios de pilates e reabilitação.	UNID.	3			
004	Aparelho de Pressão com Estetoscópio Equipamento utilizado para aferição da pressão arterial em ambiente clínico. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Esfigmomanômetro aneróide.• <input type="checkbox"/> Braçadeira em nylon ou material sintético resistente.• <input type="checkbox"/> Manguito ajustável para adulto.• <input type="checkbox"/> Manômetro com escala de 0 a 300 mmHg.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de estetoscópio clínico.	UNID.	4			
005	Ar-condicionado 9.000 BTUs Equipamento destinado à climatização de ambientes administrativos ou assistenciais em unidade de saúde. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Tipo Split Hi-Wall (unidade evaporadora interna e condensadora externa).• Capacidade mínima: 9.000 BTUs/h.	UNID.	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• Ciclo frio ou quente/frio.• Classificação energética mínima A, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem (INMETRO).• Gás refrigerante ecológico R-410A ou R-32.• Funções mínimas: refrigeração, ventilação, desumidificação e controle remoto.• Nível de ruído compatível com ambientes internos de trabalho.• Alimentação 127V ou 220V.• Acompanhado de controle remoto e manual do usuário					
006	Ar-condicionado Portátil Equipamento portátil destinado à climatização de ambientes internos sem necessidade de instalação fixa. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 9.000 a 12.000 BTUs/h.• <input type="checkbox"/> Funções mínimas: refrigeração, ventilação e desumidificação.• <input type="checkbox"/> Painel de controle digital e controle remoto.• <input type="checkbox"/> Sistema de exaustão com tubo flexível para janela.• <input type="checkbox"/> Rodízios para facilidade de transporte.• <input type="checkbox"/> Classificação energética mínima A conforme INMETRO.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.]	UNID.	1			
007	Ar-condicionado Split 12.000 BTUs Equipamento destinado à climatização de ambientes administrativos ou assistenciais em unidade de saúde. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tipo Split Hi-Wall (unidade evaporadora interna e condensadora externa).• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 12.000	UNID.	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<p>BTUs/h.</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Ciclo frio ou quente/frio.• <input type="checkbox"/> Classificação energética mínima A, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem (INMETRO).• <input type="checkbox"/> Gás refrigerante ecológico R-410A ou R-32.• <input type="checkbox"/> Funções mínimas: refrigeração, ventilação, desumidificação e controle remoto.• <input type="checkbox"/> Nível de ruído compatível com ambientes internos de trabalho.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de controle remoto e manual do usuário.					
008	<p>Arco suspenso para bola - Estrutura metálica ou em PVC reforçado, de fixar na parede, destinada ao suporte e organização de bolas terapêuticas, - Bolas Entre 45 e 85 cm de Diâmetro. Descrição técnica: Estrutura destinada ao armazenamento e organização de bolas terapêuticas utilizadas em atividades fisioterapêuticas e de reabilitação funcional. Fabricado em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou em PVC reforçado de alta resistência, com sistema de fixação em parede por meio de parafusos e buchas. Projetado para acomodar bolas com diâmetro entre 45 cm e 85 cm, garantindo estabilidade, segurança e fácil acesso durante o uso clínico.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura resistente em aço ou PVC reforçado;• <input type="checkbox"/> Sistema de fixação em parede;• <input type="checkbox"/> Capacidade para acomodar bolas terapêuticas entre 45 cm e	UNID.	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	85 cm; • <input type="checkbox"/> Acabamento anticorrosivo ou pintura eletrostática; • <input type="checkbox"/> Acompanha kit de fixação (parafusos e buchas).					
009	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - medindo 198x120x40 4 Prateleiras Pa 120 Ch 26 C / Nf. Linha PA; Modelo PA120; Altura x Largura x Profundidade 98 cm x 120 cm x 40 cm;	UNID.	8			
010	Armário Multiuso para Cozinha - Armário multiuso para cozinha confeccionado em MDF ou MDP, com prateleiras internas e portas com dobradiças metálicas, acabamento resistente à umidade, dimensões adequadas para organização de utensílios domésticos e insumos utilizados nas oficinas e atividades coletivas.	UNID.	1			
011	Arquivo de Aço com 4 Gavetas - Arquivo vertical em aço com 04 gavetas deslizantes com trilhos metálicos, próprio para pastas suspensas, confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática anticorrosiva, sistema de fechamento com chave e puxadores embutidos. Utilizado para guarda e organização de prontuários e documentos administrativos	UNID.	8			
012	Aspirador cirúrgico 5 litros com pedestal Aspirador de secreções de uso médico-hospitalar, indicado para procedimentos clínicos, ambulatoriais e pequenas cirurgias, destinado à remoção de secreções, fluidos e material biológico das vias aéreas ou cavidades corporais. Deve possuir: • <input type="checkbox"/> Frasco coletor com capacidade mínima de 5 litros	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Sistema de vácuo regulável• <input type="checkbox"/> Bomba de sucção de alto desempenho• <input type="checkbox"/> Manômetro para controle de pressão• <input type="checkbox"/> Regulador de vácuo• <input type="checkbox"/> Filtro bacteriológico• <input type="checkbox"/> Frasco autoclavável ou de material resistente• <input type="checkbox"/> Pedestal com rodízios para fácil deslocamento• <input type="checkbox"/> Mangueiras de silicone ou PVC médico• <input type="checkbox"/> Alimentação 110/220V - bivolt• <input type="checkbox"/> Baixo nível de ruído					
013	Aspirador de Secreção Portátil Equipamento utilizado para aspiração de secreções em procedimentos clínicos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Equipamento portátil e compacto.• <input type="checkbox"/> Sistema de sucção com pressão regulável.• <input type="checkbox"/> Frasco coletor com capacidade mínima de 1 litro.• <input type="checkbox"/> Baixo nível de ruído.• <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt.• <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.	UNID.	2			
014	Bebedouro / Purificador de água refrigerado - Equipamento para fornecimento contínuo de água potável, com sistema de refrigeração, filtragem interna, estrutura resistente, funcionamento elétrico bivolt, indicado para uso institucional. BEBEDOURO de coluna refrigerado com compressor, inox, com desmontagem fácil para higienização, serpentina externa e pés antiderrapantes.	UNID.	1			
015	Bicicleta ergométrica horizontal profissional - Equipamento para reabilitação física e exercícios terapêuticos. Especificações	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	mínimas: Modelo horizontal Sistema de resistência magnética Painel digital com monitoramento de atividade Assento ergonômico com regulagem Estrutura reforçada para uso profissional					
016	Bola de Mão Fisioterápica Descrição técnica: Bola terapêutica utilizada em exercícios de fortalecimento muscular, coordenação motora e reabilitação de membros superiores. Fabricada em borracha, silicone ou material elastomérico de alta resistência, com textura que favorece a aderência e estimulação sensorial. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Material resistente e flexível; • <input type="checkbox"/> Superfície texturizada ou antiderrapante; • <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado entre 6 cm e 10 cm; • <input type="checkbox"/> Indicada para exercícios de mobilidade e fortalecimento da mão.	UNID.	20			
017	Bola "Dente de Leite" Descrição técnica: Bola terapêutica utilizada em exercícios de coordenação motora, estimulação sensorial e fortalecimento muscular. Fabricada em PVC ou borracha resistente, com superfície texturizada em formato de pequenas saliências ("dentes"), proporcionando estímulo tátil e melhor aderência. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Material flexível e resistente; • <input type="checkbox"/> Superfície texturizada; • <input type="checkbox"/> Indicada para exercícios de coordenação e estimulação	UNID.	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	sensorial; • <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado entre 8 cm e 12 cm.					
018	Bosu (Meia Bola de Equilíbrio) - Equipamento de treinamento funcional e equilíbrio, base rígida e superfície inflável resistente. Equipamento utilizado para treinamento funcional, reabilitação, fortalecimento muscular, propriocepção e exercícios de equilíbrio em fisioterapia. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Composto por base rígida em plástico de alta resistência (PVC ou ABS) e semiesfera inflável em borracha antiderrapante. • <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado: 55 cm a 60 cm. • <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 20 cm a 25 cm. • <input type="checkbox"/> Capacidade de suporte de no mínimo 120 kg. • <input type="checkbox"/> Base com superfície antiderrapante para maior estabilidade durante o uso. • <input type="checkbox"/> Acompanhado de bomba manual para inflagem. • <input type="checkbox"/> Material resistente a uso contínuo em ambiente clínico	UNID.	2			
019	Brinquedo de Foco Ocular Equipamento utilizado para estímulo visual e coordenação ocular em terapias infantis. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Brinquedo com elementos visuais móveis ou luminosos. • <input type="checkbox"/> Material plástico resistente. • <input type="checkbox"/> Indicado para estimulação visual e cognitiva.	UNID.	3			
020	Brinquedo Exercitador Respiratório Equipamento utilizado para exercícios de reabilitação pulmonar e fortalecimento da musculatura respiratória.	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Sistema com esferas ou indicadores de fluxo respiratório.• <input type="checkbox"/> Material plástico resistente.• <input type="checkbox"/> Uso adulto e infantil.					
021	Cadeira de escritório estofada Cadeira de escritório tipo secretária estofada, com base giratória em aço ou nylon com rodízios, regulagem de altura por pistão a gás, assento e encosto em espuma injetada ou laminada de alta densidade, revestidos em tecido ou couro de alta resistência. Encosto anatômico para melhor ergonomia, estrutura resistente para uso prolongado em atividades administrativas e técnicas.	UNID.	12			
022	Cadeira de escritório simples (plástico com estrutura metálica) - Cadeira de escritório fixa, com estrutura em aço tubular ou metalon, pintura eletrostática anticorrosiva, assento e encosto em polipropileno (plástico) de alta resistência, anatômico e de fácil higienização. Pés com sapatas de proteção para o piso e estrutura reforçada para uso institucional. Indicada para salas administrativas, atendimento ao público e ambientes de apoio em órgãos públicos.	UNID.	30			
023	CADEIRA ESCRITÓRIO - Material estrutura aço, material revestimento assento e encosto couro ecológico e poliéster, material encosto tela 100% poliéster, material assento compensado multilaminado e espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto regulável, apoio braço com braços reguláveis, cor preta,	UNID.	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	características adicionais 01 apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura pintura epóx.					
024	Caixa de Som Amplificada com Microfone Caixa de som amplificada portátil, potência mínima de 300W RMS, com alto-falante de no mínimo 12 polegadas, entrada para microfone e instrumentos, conexão USB, Bluetooth e rádio FM, controle de volume independente, bateria interna recarregável ou alimentação bivolt (110/220V). Acompanha 01 microfone com fio ou sem fio e cabos necessários para funcionamento. Equipamento destinado ao apoio de atividades coletivas, palestras e reuniões do CRAS.	UNID.	1			
025	Cama Hospitalar Equipamento destinado ao atendimento e posicionamento de pacientes. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática. • <input type="checkbox"/> Sistema de movimentação manual. • <input type="checkbox"/> COM 3 MANIVELAS • <input type="checkbox"/> Cabeceira e peseira removíveis. • <input type="checkbox"/> Estrado articulado em mínimo 2 movimentos. • <input type="checkbox"/> Acompanhada de grades laterais de proteção. • <input type="checkbox"/> COLCHÃO D28 •	UNID.	3			
026	Caneleiras (1kg) Equipamentos com carga fixa, revestimento confortável, utilizados em fortalecimento de membros inferiores. Descrição técnica: Equipamentos utilizados	UNID.	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<p>para exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores em programas de fisioterapia e reabilitação. Confeccionadas em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com enchimento interno de granalha de ferro ou areia especial, revestimento acolchoado para maior conforto e sistema de fechamento ajustável em velcro de alta resistência.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Revestimento externo resistente;• <input type="checkbox"/> Enchimento com material de alta densidade;• <input type="checkbox"/> Fechamento em velcro ajustável;• <input type="checkbox"/> Formato anatômico e confortável;• <input type="checkbox"/> Uso terapêutico e fisioterapêutico					
027	<p>Caneleiras (2kg) Equipamentos com carga fixa, revestimento confortável, utilizados em fortalecimento de membros inferiores. Descrição técnica: Equipamentos utilizados para exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores em programas de fisioterapia e reabilitação. Confeccionadas em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com enchimento interno de granalha de ferro ou areia especial, revestimento acolchoado para maior conforto e sistema de fechamento ajustável em velcro de alta resistência.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Revestimento externo resistente;• <input type="checkbox"/> Enchimento com material de	UNID.	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	alta densidade; • <input type="checkbox"/> Fechamento em velcro ajustável; • <input type="checkbox"/> Formato anatômico e confortável; • <input type="checkbox"/> Uso terapêutico e fisioterapêutico					
028	Caneleiras (3kg) Equipamentos com carga fixa, revestimento confortável, utilizados em fortalecimento de membros inferiores. Descrição técnica: Equipamentos utilizados para exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores e superiores em programas de fisioterapia e reabilitação. Confeccionadas em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com enchimento interno de granalha de ferro ou areia especial, revestimento acolchoado para maior conforto e sistema de fechamento ajustável em velcro de alta resistência. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Revestimento externo resistente; • <input type="checkbox"/> Enchimento com material de alta densidade; • <input type="checkbox"/> Fechamento em velcro ajustável; • <input type="checkbox"/> Formato anatômico e confortável; • <input type="checkbox"/> Uso terapêutico e fisioterapêutico.	UNID.	3			
029	Carro de emergência (Carrinho de parada) Equipamento hospitalar destinado ao armazenamento e transporte de medicamentos e equipamentos para atendimento de emergências. Deve possuir: • <input type="checkbox"/> Estrutura em aço ou polímero de alta resistência	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> 4 rodízios giratórios, sendo dois com freio• <input type="checkbox"/> Múltiplas gavetas organizadoras• <input type="checkbox"/> Suporte para desfibrilador• <input type="checkbox"/> Suporte para cilindro de oxigênio• <input type="checkbox"/> Suporte para soro• <input type="checkbox"/> Tábua de massagem cardíaca• <input type="checkbox"/> Sistema de lacre de segurança• <input type="checkbox"/> Bandeja superior para procedimentos					
030	<p>Cinto de Mulligan Descrição técnica: Equipamento utilizado em técnicas de terapia manual e mobilização articular segundo o conceito Mulligan. Fabricado em material resistente (nylon ou poliéster de alta densidade), com sistema de ajuste e fivela reforçada para aplicação de forças controladas durante as mobilizações terapêuticas. Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material resistente e durável;• <input type="checkbox"/> Sistema de ajuste com fivela reforçada;• <input type="checkbox"/> Indicado para mobilizações articulares em fisioterapia	UNID.	3			
031	<p>Colchonete em espuma de alta densidade, revestido em material lavável, indicado para exercícios terapêuticos. Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Confeccionado em espuma de alta densidade (mínimo D28).• <input type="checkbox"/> Revestimento em courvin, napa ou material sintético impermeável, lavável e resistente a rasgos.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: <input type="checkbox"/> Comprimento: 180 cm <input type="checkbox"/> Largura: 60 cm <input type="checkbox"/> Espessura: mínimo de 4 cm	UNID.	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Costuras reforçadas ou soldadas eletronicamente.• <input type="checkbox"/> Material de fácil higienização com produtos hospitalares.• <input type="checkbox"/> Cor padrão: azul, preto ou similar					
032	Computador Desktop (Básico) Computador destinado ao uso administrativo em unidades públicas. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Processador: mínimo 4 núcleos, frequência base de 3.0 GHz ou superior, Intel Core i5 ou superior• <input type="checkbox"/> Memória RAM: mínimo 8 GB DDR4 ou superior.• <input type="checkbox"/> Armazenamento: SSD mínimo de 240 GB.• <input type="checkbox"/> Placa de rede: Ethernet 10/100/1000.• <input type="checkbox"/> Conectividade: mínimo 4 portas USB.• <input type="checkbox"/> Sistema operacional: compatível com aplicações administrativas.• <input type="checkbox"/> Monitor: mínimo 21,5 polegadas LED.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de teclado, mouse e cabos.	UNID.	8			
033	Cortina de Ar Equipamento destinado a impedir entrada de poeira, insetos e manter climatização em ambientes com grande circulação. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Comprimento mínimo: 90 cm a 120 cm.• <input type="checkbox"/> Instalação sobre portas.• <input type="checkbox"/> Fluxo de ar de alta velocidade.• <input type="checkbox"/> Motor silencioso.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.	UNID.	2			
	ELETROTERRAPIA Infravermelho de Pé Equipamento utilizado em	-				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
034	fisioterapia para aplicação de termoterapia superficial por radiação infravermelha, auxiliando no alívio de dor, relaxamento muscular e melhora da circulação. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura com base metálica estável com rodízios.• <input type="checkbox"/> Haste com regulagem de altura e inclinação.• <input type="checkbox"/> Soquete compatível com lâmpada infravermelha terapêutica.• <input type="checkbox"/> Altura regulável aproximada: 120 cm a 180 cm.• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço com pintura eletrostática anticorrosiva.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.	UNID.	4			
035	ELETROTERRAPIA Ultrassom terapêutico 1 e 3 MHz Equipamento para tratamento fisioterapêutico por ondas ultrassônicas, com ajustes de frequência e intensidade, certificado pela Anvisa. Especificações mínimas: Frequência de operação de 1 MHz e 3 MHz selecionáveis. Modo contínuo e pulsado. Intensidade ajustável de 0,1 a 3 W/cm ² . Área de radiação efetiva do transdutor de aproximadamente 5 cm ² . Temporizador programável. Interface com display digital ou LCD. Acompanhado de cabeçote aplicador, cabo de alimentação e manual. Equipamento registrado na ANVISA. Alimentação bivolt automático (127/220V).	UNID.	5			
	Escada de canto - Estrutura fixa para exercícios de coordenação, marcha e fortalecimento.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
036	<p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou estrutura metálica equivalente.• <input type="checkbox"/> Composta por degraus e rampa integrados formando escada de canto.• <input type="checkbox"/> Quantidade mínima de degraus: 3 a 4 degraus em cada lado.• <input type="checkbox"/> Degraus com superfície antiderrapante.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada dos degraus: 15 cm a 18 cm.• <input type="checkbox"/> Largura mínima dos degraus: 60 cm.• <input type="checkbox"/> Acompanhada de corrimãos bilaterais em tubo metálico para apoio e segurança do paciente.• <input type="checkbox"/> Estrutura estável e adequada para uso clínico intensivo	UNID.	1			
037	<p>Espaldar (barra de alongamento) - Estrutura em madeira ou metal fixada à parede, destinada a exercícios posturais e de alongamento. Equipamento utilizado em fisioterapia para alongamentos, exercícios posturais, fortalecimento muscular e reabilitação funcional.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura confeccionada em madeira maciça envernizada ou aço com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Fixação direta na parede, com suportes reforçados.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 220 cm a 240 cm.• <input type="checkbox"/> Largura aproximada: 80 cm a 90 cm.• <input type="checkbox"/> Composto por mínimo de 10 a 12 barras horizontais.• <input type="checkbox"/> Barras com diâmetro aproximado de 30 mm a 35 mm, adequadas para pegada segura.• <input type="checkbox"/> Capacidade de suporte	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	mínima de 120 kg. • <input type="checkbox"/> Acompanhado de kit completo para instalação.					
038	Espelho de Corpo Inteiro Equipamento utilizado em fisioterapia para correção postural e acompanhamento de exercícios pelos pacientes. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Espelho com altura mínima de 160 cm. • <input type="checkbox"/> Largura mínima: 50 cm. • <input type="checkbox"/> Moldura em alumínio ou MDF reforçado. • <input type="checkbox"/> Sistema de fixação em parede ou suporte vertical. • <input type="checkbox"/> Vidro com espessura mínima de 4 mm.	UNID.	1			
039	Estação de trabalho tipo call center Especificações mínimas: Módulo de trabalho para 4 posições Estrutura em MDP ou MDF Divisórias entre postos Dimensões aproximadas 3275 x 600 x 1150 mm	UNID.	1			
040	Estante Móvel destinado ao armazenamento de documentos, materiais administrativos ou insumos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em aço com pintura eletrostática anticorrosiva. • <input type="checkbox"/> Mínimo de 5 prateleiras reguláveis. • <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 180 cm. • <input type="checkbox"/> Largura aproximada: 90 cm. • <input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 30 cm. • <input type="checkbox"/> Capacidade mínima de 30 kg por prateleira.	UNID.	6			
041	Esteira ergométrica profissional - Equipamento destinado à reabilitação física e exercícios fisioterapêuticos. Especificações mínimas: Motor de alto desempenho Sistema de inclinação eletrônica	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Painel digital com monitoramento de velocidade, tempo e distância Estrutura reforçada para uso profissional Velocidade regulável Alimentação elétrica 110 ou bivolt					
042	Faixas elásticas TheraBand (forte) Faixas elásticas de resistência progressiva, utilizadas em fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Descrição técnica: Faixas elásticas terapêuticas confeccionadas em látex natural ou material sintético equivalente de alta elasticidade e resistência, utilizadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação física e treinamento funcional. Devem possuir resistência progressiva identificada por cores ou níveis de tensão, permitindo variação de intensidade conforme necessidade terapêutica. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material em látex ou equivalente de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Resistência progressiva (forte);• <input type="checkbox"/> Alta durabilidade e elasticidade;• <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Indicadas para uso fisioterapêutico e reabilitação	UNID.	10			
043	Faixas elásticas TheraBand (fraca) Faixas elásticas de resistência progressiva, utilizadas em fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Descrição técnica: Faixas elásticas terapêuticas confeccionadas em látex natural ou material sintético equivalente	UNID.	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<p>de alta elasticidade e resistência, utilizadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação física e treinamento funcional. Devem possuir resistência progressiva identificada por cores ou níveis de tensão, permitindo variação de intensidade conforme necessidade terapêutica.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material em látex ou equivalente de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Resistência progressiva (fraca);• <input type="checkbox"/> Alta durabilidade e elasticidade;• <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Indicadas para uso fisioterapêutico e reabilitação					
044	<p>Faixas elásticas TheraBand (média)</p> <p>Faixas elásticas de resistência progressiva, utilizadas em fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Descrição técnica:</p> <p>Faixas elásticas terapêuticas confeccionadas em látex natural ou material sintético equivalente de alta elasticidade e resistência, utilizadas para exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação física e treinamento funcional. Devem possuir resistência progressiva identificada por cores ou níveis de tensão, permitindo variação de intensidade conforme necessidade terapêutica.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material em látex ou equivalente de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Resistência progressiva (média);• <input type="checkbox"/> Alta durabilidade e elasticidade;• <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante;	UNID.	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Indicadas para uso fisioterapêutico e reabilitação.					
045	<p>Foam roller (Rolo de Liberação Miofascial) - Rolo de espuma de alta densidade, utilizado para liberação miofascial. Equipamento utilizado em fisioterapia e treinamento funcional para liberação miofascial, alongamentos, exercícios de estabilidade e fortalecimento muscular.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em espuma de alta densidade (EVA ou EPP), resistente à deformação.• <input type="checkbox"/> Comprimento aproximado: 45 cm a 60 cm.• <input type="checkbox"/> Diâmetro aproximado: 14 cm a 15 cm.• <input type="checkbox"/> Estrutura com densidade firme, adequada para uso terapêutico.• <input type="checkbox"/> Superfície lisa ou texturizada para estímulo miofascial.• <input type="checkbox"/> Material leve, lavável e resistente ao uso contínuo.	UNID.	4			
046	<p>Fogão a Gás 4 Bocas com Forno Equipamento destinado ao preparo de alimentos em ambientes institucionais.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Mínimo de 4 bocas.• <input type="checkbox"/> Acendimento automático.• <input type="checkbox"/> Forno com capacidade mínima de 50 litros.• <input type="checkbox"/> Mesa em aço inox ou esmaltado.• <input type="checkbox"/> Alimentação gás GLP.• <input type="checkbox"/> Fogão doméstico a gás, de piso, com 04 bocas, funcionamento a GLP (gás de cozinha), mesa em aço inox ou esmalte resistente, com grelhas removíveis em aço ou ferro esmaltado. Deve possuir forno integrado com capacidade	UNID.	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<p>aproximada entre 50 e 70 litros, porta com vidro temperado e puxador frontal, prateleira interna e revestimento interno de fácil limpeza.</p> <p>O equipamento deverá possuir queimadores de diferentes potências, botões de controle frontal, pés niveladores e estrutura resistente para uso contínuo em cozinha institucional ou doméstica.</p>					
047	<p>Geladeira / Refrigerador</p> <p>Equipamento destinado à conservação de alimentos ou materiais de uso interno.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 300 litros.• <input type="checkbox"/> Sistema de degelo frost free ou cycle defrost.• <input type="checkbox"/> Classificação energética mínima A.• <input type="checkbox"/> Prateleiras internas removíveis.• <input type="checkbox"/> Porta com compartimentos para garrafas.	UNID.	2			
048	<p>Gel Condutor para Ultrassom - Gel utilizado para condução de ondas ultrassônicas em procedimentos de fisioterapia.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Gel hidrossolúvel e incolor.• <input type="checkbox"/> Não gorduroso e de fácil remoção.• <input type="checkbox"/> Embalagem de 5 litros.	UNID.	50			
049	<p>Goniômetro - Instrumento utilizado para medição de amplitude de movimento articular em fisioterapia. Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fabricado em acrílico transparente ou material equivalente.• <input type="checkbox"/> Escala de 0° a 180° ou 360°.• <input type="checkbox"/> Comprimento aproximado de	UNID.	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	20 cm.					
050	Halteres emborrachados (0,5kg) Halteres com pegada anatômica e revestimento emborrachado, indicados para exercícios terapêuticos. Descrição técnica: Halteres utilizados em exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação funcional, fabricados em ferro fundido ou aço maciço, revestidos com camada emborrachada ou vinilica que proporciona maior durabilidade, proteção contra corrosão e melhor aderência durante o uso. Possuem pegada anatômica antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em ferro fundido ou aço; • <input type="checkbox"/> Revestimento emborrachado ou vinílico; • <input type="checkbox"/> Pegada anatômica e antiderrapante; • <input type="checkbox"/> Alta resistência e durabilidade; • <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia e treinamento funcional	UNID.	3			
051	Halteres emborrachados (1kg) Halteres com pegada anatômica e revestimento emborrachado, indicados para exercícios terapêuticos. Descrição técnica: Halteres utilizados em exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação funcional, fabricados em ferro fundido ou aço maciço, revestidos com camada emborrachada ou vinilica que proporciona maior durabilidade, proteção contra corrosão e melhor aderência durante o uso.	UNID.	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<p>Possuem pegada anatômica antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em ferro fundido ou aço;• <input type="checkbox"/> Revestimento emborrachado ou vinílico;• <input type="checkbox"/> Pegada anatômica e antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Alta resistência e durabilidade;• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia e treinamento funcional					
052	<p>Halteres emborrachados (2kg)</p> <p>Halteres com pegada anatômica e revestimento emborrachado, indicados para exercícios terapêuticos. Descrição técnica:</p> <p>Halteres utilizados em exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação funcional, fabricados em ferro fundido ou aço maciço, revestidos com camada emborrachada ou vinilica que proporciona maior durabilidade, proteção contra corrosão e melhor aderência durante o uso.</p> <p>Possuem pegada anatômica antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em ferro fundido ou aço;• <input type="checkbox"/> Revestimento emborrachado ou vinílico;• <input type="checkbox"/> Pegada anatômica e antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Alta resistência e durabilidade;• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia e treinamento funcional	UNID.	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
053	Impressora Laser Monocromática Equipamento destinado à impressão de documentos administrativos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tecnologia laser monocromática.• <input type="checkbox"/> Velocidade mínima de 20 páginas por minuto.• <input type="checkbox"/> Resolução mínima 1200 x 1200 dpi.• <input type="checkbox"/> Conectividade USB e rede Ethernet ou Wi-Fi.• <input type="checkbox"/> Bandeja com capacidade mínima de 150 folhas.• <input type="checkbox"/> Compatível com sistemas operacionais usuais.	UNID.	2			
054	Infravermelho de Mesa Equipamento utilizado para aplicação de calor superficial em tratamentos fisioterapêuticos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura metálica de mesa ou bancada.• <input type="checkbox"/> Haste articulável com regulagem de inclinação.• <input type="checkbox"/> Soquete para lâmpada infravermelha terapêutica.• <input type="checkbox"/> Base estável com acabamento em pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.	UNID.	4			
055	Kit de Brinquedos Pedagógicos Conjunto de brinquedos utilizados em terapias motoras, cognitivas e sensoriais. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Kit contendo diversos brinquedos educativos.• <input type="checkbox"/> Materiais resistentes e seguros para uso infantil.• <input type="checkbox"/> Indicado para estimulação motora e cognitiva.	UNID.	1			
056	Kit de Exercícios para Mãos (Fisioterapia) Descrição técnica: Conjunto terapêutico destinado	UNID.	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<p>à reabilitação funcional das mãos e dedos, composto por diferentes dispositivos que permitem exercícios de fortalecimento, coordenação e mobilidade. Pode incluir bolas terapêuticas, hand grip, massas terapêuticas ou anéis de resistência.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Conjunto com diferentes níveis de resistência;• <input type="checkbox"/> Material resistente e de fácil higienização;• <input type="checkbox"/> Indicado para reabilitação e fortalecimento da musculatura da mão.					
057	<p>Kit de Liberação Miofascial em Inox Descrição técnica: Conjunto de instrumentos terapêuticos utilizados em técnicas de liberação miofascial e terapia manual assistida por instrumentos (IASTM). Fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, com bordas anatômicas para aplicação em diferentes grupos musculares.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Material em aço inoxidável;• <input type="checkbox"/> Diferentes formatos para aplicação em várias regiões do corpo;• <input type="checkbox"/> Superfície lisa e polida;• <input type="checkbox"/> Acompanha estojo para armazenamento.	UNID.	3			
058	<p>Kit de Ventosa Acrílica (24 Copos) Descrição técnica: Kit destinado à aplicação de técnica terapêutica de ventosaterapia, composto por copos de acrílico transparente de diferentes tamanhos e bomba manual para criação de pressão negativa. Indicado para uso em fisioterapia e terapias complementares.</p>	UNID.	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Copos em acrílico resistente e transparente;• <input type="checkbox"/> Diferentes tamanhos para aplicação em diversas regiões do corpo;• <input type="checkbox"/> Sistema de sucção por bomba manual;• <input type="checkbox"/> Acompanha maleta ou estojo para armazenamento.					
059	Lâmpada Infravermelha Terapêutica Lâmpada destinada à emissão de radiação infravermelha para uso em equipamentos de termoterapia. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Potência aproximada de 150W a 250W.• <input type="checkbox"/> Rosca padrão E27.• <input type="checkbox"/> Vidro resistente ao calor.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Compatível com equipamentos de fisioterapia.	UNID.	10			
060	Laser terapêutico 830/905 nm Equipamento de fotobiomodulação utilizado em fisioterapia para analgesia, cicatrização tecidual e redução de processos inflamatórios. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Comprimentos de onda terapêuticos de 830 nm e/ou 905 nm.• <input type="checkbox"/> Aplicador tipo caneta emissora.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Potência terapêutica compatível com uso fisioterapêutico.• <input type="checkbox"/> Programas pré-configurados para diferentes tipos de tratamento.• <input type="checkbox"/> Display digital para controle de parâmetros.• <input type="checkbox"/> Temporizador programável.• <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	automático. • <input type="checkbox"/> Acompanhado de óculos de proteção, aplicador e manual do usuário.					
061	Lixeira de plástico com pedal, capacidade 12 litros. • <input type="checkbox"/> Material: Confeccionada em Polipropileno (PP) de alta resistência, polímero virgem, espessura reforçada para evitar deformações. • <input type="checkbox"/> Acionamento: Sistema de pedal inferior, que permite a abertura da tampa sem uso das mãos (higienização), com haste de acionamento em metal ou plástico resistente. • <input type="checkbox"/> Tampa: Tampa basculante com fechamento firme, vedando odores. • <input type="checkbox"/> Capacidade/Dimensões: 12 Litros (+/- 5%). Dimensões aproximadas: 29 cm a 35 cm de altura e 23 cm a 26 cm de diâmetro/largura. • <input type="checkbox"/> Cor: Branca, Preta ou Cinza (a definir no edital). • <input type="checkbox"/> Design: Formato cilíndrico ou retangular/quadrado com cantos arredondados, facilitando a limpeza e evitando acúmulo de sujeira. • <input type="checkbox"/> Identificação: A peça deve ser atóxica. • <input type="checkbox"/> Uso: Ideal para banheiros, lavabos, escritórios e áreas secas.	UNID.	20			
062	Lixeira Metálica com Pedal Equipamento destinado ao descarte adequado de resíduos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em aço inox ou aço com pintura eletrostática. • <input type="checkbox"/> Sistema de abertura por pedal. • <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 20 litros.	UNID.	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Balde interno removível.					
063	Longarina para recepção - 3 lugares Descrição: Longarina para recepção com 03 lugares, estrutura metálica em aço carbono ou aço cromado de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva. Assentos e encostos individuais em aço perfurado, plástico de alta resistência ou estofados em espuma com revestimento em tecido ou couro. Base fixa com pés metálicos e sapatas de apoio, com braços laterais para separação dos assentos. Estrutura projetada para suportar uso contínuo em ambientes institucionais como recepções, salas de espera e unidades de atendimento ao público.	UNID.	12			
064	Maca para exames de ultrassom Maca hospitalar destinada ao posicionamento de pacientes durante exames de ultrassonografia e outros procedimentos clínicos. Deve possuir: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Estrutura em aço carbono ou aço inox<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Pintura eletrostática anticorrosiva<input type="checkbox"/> Leito estofado com espuma de alta densidade<input type="checkbox"/> Revestimento em couro hospitalar impermeável<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Cabeceira reclinável<input type="checkbox"/> Suporte mínimo de 180 kg<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Pés com ponteiros antiderrapantes<input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Comprimento: 180 a 190 cm<input type="checkbox"/> Largura: 60 a 70 cm<input type="checkbox"/> Altura: 75 a 80 cm	UNID.	1			
	Maca para Fisioterapia Equipamento utilizado para					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
065	atendimento fisioterapêutico e realização de procedimentos clínicos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> Estofamento em espuma de alta densidade revestida em courvin impermeável.• <input type="checkbox"/> Comprimento mínimo: 180 cm.• <input type="checkbox"/> Largura mínima: 60 cm.• <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 75 cm.• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima de 150 kg.	UNID.	5			
066	Martelo Neurológico Instrumento utilizado para avaliação de reflexos neurológicos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Cabeça em borracha macia.• <input type="checkbox"/> Cabo metálico ou plástico resistente.• <input type="checkbox"/> Comprimento aproximado 18 cm a 22 cm.	UNID.	3			
067	Mesa auxiliar hospitalar tipo "Z" Especificações mínimas: Estrutura metálica Formato tipo Z 3 prateleiras Rodízios para movimentação	UNID.	2			
068	Mesa Auxiliar Mesa destinada ao apoio de equipamentos e materiais administrativos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura metálica com pintura eletrostática.• <input type="checkbox"/> com gaveteiro (03 três) gavetas,• <input type="checkbox"/> Tampo em MDF ou MDP com espessura mínima de 15 mm.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas:<ul style="list-style-type: none">o <input type="checkbox"/> Largura: 80 a 120 cmo <input type="checkbox"/> Profundidade: 50 a 60 cmo <input type="checkbox"/> Altura: 74 a 75 cm.	UNID.	8			
069	Mesa de escritório em "L" Especificações mínimas:	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Estrutura em MDP ou MDF Formato L Gaveteiro integrado Acabamento resistente					
070	Micro-ondas Equipamento destinado ao aquecimento de alimentos. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Capacidade mínima: 30 litros. • <input type="checkbox"/> Potência mínima de 800 W. • <input type="checkbox"/> Painel digital com timer. • <input type="checkbox"/> Prato giratório removível. • <input type="checkbox"/> Alimentação 127V ou 220V.	UNID.	2			
071	Mini Bike (Pedal Exercitador) Descrição técnica: Equipamento portátil utilizado para exercícios de fortalecimento e reabilitação de membros inferiores e superiores. Possui sistema de pedal com resistência ajustável, base estável e pedais com alças de fixação para os pés ou mãos. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura metálica resistente; • <input type="checkbox"/> Sistema de ajuste de resistência; • <input type="checkbox"/> Pedais com tiras de fixação; • <input type="checkbox"/> Base antiderrapante; • <input type="checkbox"/> Indicado para uso em fisioterapia	UNID.	4			
072	Mini trampolim (cama elástica) - Cama Elástica para Fisioterapia) Equipamento com base metálica e lona reforçada, utilizado em reabilitação motora e cardiovascular. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em aço carbono tubular com pintura eletrostática anticorrosiva. • <input type="checkbox"/> Diâmetro mínimo: 95 cm a 100 cm. • <input type="checkbox"/> Altura aproximada: 20 cm a 30 cm. • <input type="checkbox"/> Lona de salto confeccionada em polipropileno ou material	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<p>sintético de alta resistência, com costura reforçada.</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Sistema de amortecimento por molas metálicas galvanizadas ou elásticos de alta resistência.• <input type="checkbox"/> Capacidade de suporte mínima: 120 kg.• <input type="checkbox"/> Pés com ponteiros antiderrapantes para maior estabilidade.• <input type="checkbox"/> Indicado para uso em ambiente clínico ou terapêutico.					
073	<p>Monitor 8 Humano - 6 parâmetros</p> <p>Monitor multiparamétrico para monitorização fisiológica de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir monitorização mínima de:</p> <p>Características Gerais - Monitor multiparâmetros para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com apresentação simultânea de parâmetros fisiológicos.</p> <p>Arquitetura: pré-configurada ou modular (plug-in)</p> <p>Tela LCD ou LED colorida de 12" a 15", resolução mínima de 800x600, touchscreen Exibição de formas de onda e parâmetros numéricos simultâneos</p> <p>Capacidade de configuração de diferentes layouts de tela</p> <p>Comunicação em rede via TCP/IP (RJ45)</p> <p>Funcionamento em rede elétrica bivolt automático (110/220V)</p> <p>Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas</p> <p>Indicação visual do estado da bateria Peso aproximado: até 8 kg</p> <p>Grau de proteção mínimo: IPX1 ou superior</p> <p>Armazenamento e Dados - Armazenamento de tendências</p>	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	gráficas e tabulares por mínimo de 72 horas Registro de eventos de alarmes e medições Capacidade de exportação...					
074	Monitor de sinais vitais (Pressão arterial e SpO2) Equipamento eletrônico destinado à monitorização contínua de sinais vitais de pacientes em ambiente hospitalar, ambulatorial ou de emergência. Deve possuir: Características Gerais • <input type="checkbox"/> Monitor para triagem de pacientes adulto e pediátrico • <input type="checkbox"/> Tela colorida touchscreen de no mínimo 8" • <input type="checkbox"/> Equipamento compacto com bateria interna (mínimo 3 horas) • <input type="checkbox"/> Funcionamento bivolt automático Parâmetros • <input type="checkbox"/> Pressão Não Invasiva (PNI) • <input type="checkbox"/> Oximetria (SpO2) • <input type="checkbox"/> Temperatura (axilar ou infravermelha) Funcionalidades • <input type="checkbox"/> Armazenamento de dados por no mínimo 48 horas • <input type="checkbox"/> Alarmes audiovisuais configuráveis • <input type="checkbox"/> Interface USB e rede (RJ45 ou equivalente) • <input type="checkbox"/> Possibilidade de integração com sistemas (HL7 ou equivalente) • <input type="checkbox"/> Possibilidade de expansão futura (ex: impressora térmica) Acessórios • <input type="checkbox"/> Sensor de SpO2 • <input type="checkbox"/> Manguito adulto • <input type="checkbox"/> Sensor de temperatura • <input type="checkbox"/> Cabo de energia • <input type="checkbox"/> Bateria • <input type="checkbox"/> Manual	UNID.	1			
	Monitor multiparâmetro 12.1" (Conforme catálogo Vita iSeries) Monitor multiparamétrico para monitorização contínua de sinais					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
075	vitais em ambientes hospitalares, pronto atendimento e unidades clínicas. Características mínimas (baseadas na linha Vita iSeries): <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tela touchscreen de 12,1 polegadas• <input type="checkbox"/> Monitorização mínima de:<ul style="list-style-type: none">o <input type="checkbox"/> ECG o <input type="checkbox"/> SpO2o <input type="checkbox"/> Pressão arterial não invasiva (PNI) o <input type="checkbox"/> Frequência respiratóriao <input type="checkbox"/> Temperaturao <input type="checkbox"/> Frequência cardíaca• <input type="checkbox"/> Visualização de curvas e parâmetros simultâneos• <input type="checkbox"/> Interface gráfica intuitiva• <input type="checkbox"/> Tela com ângulo aproximado de 105°• <input type="checkbox"/> Alarmes audiovisuais configuráveis• <input type="checkbox"/> Sistema de tendências e histórico de dados• <input type="checkbox"/> Conectividade hospitalar:<ul style="list-style-type: none">o <input type="checkbox"/> HL7 o <input type="checkbox"/> HIS o <input type="checkbox"/> Wi-Fi• <input type="checkbox"/> Compatível com central de monitoramento• <input type="checkbox"/> Bateria interna com autonomia aproximada de até 8 horas• <input type="checkbox"/> Sistema de transporte com alça• <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt automático	UNID.	1			
076	Notebook (Computador Portátil) Equipamento destinado ao uso administrativo, gestão e mobilidade em atividades institucionais. Especificações mínimas: Notebook com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, mínimo de 8 núcleos e 12 threads, frequência base mínima de 2.5 GHz com Turbo Boost. Memória RAM: 8 GB DDR4 ou superior, expansível para 16 GB, frequência mínima de 2666 MHz. Armazenamento: SSD NVMe, capacidade mínima de 256 GB. Tela: 15,6	UNID.	7			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080), tecnologia LED. Placa Gráfica:GPU integrada compatível com Intel UHD Graphics ou superior. Refrigeração: Sistema de dissipação de calor eficiente, coolers integrados. Portas e Conectividade: 1x USB Tipo-C (Thunderbolt 4), 1x HDMI 2.1, 2x USB 3.2 Gen 1, 1x RJ-45, entrada P2 para áudio. Rede e Comunicação: Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, Bluetooth 5.0 ou superior. Teclado e Mouse: Teclado ABNT2, touchpad multitouch. Câmera e Áudio: Webcam 720p integrada, microfone e alto-falantes embutidos.					
077	Óleo Corporal - Produto utilizado em terapias manuais e massagens fisioterapêuticas. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Produto dermatologicamente testado.• <input type="checkbox"/> Indicado para massagem terapêutica.• <input type="checkbox"/> Embalagem de 1 litro.	UNID.	50			
078	Oxímetro de Pulso Equipamento utilizado para monitoramento de saturação de oxigênio e frequência cardíaca. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Display digital de fácil leitura.• <input type="checkbox"/> Medição de SpO2 e frequência cardíaca.• <input type="checkbox"/> Operação simples por botão único.• <input type="checkbox"/> Alimentação por pilhas AAA.	UNID.	4			
079	Oxímetro portátil de pulso Equipamento portátil para monitorização não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e frequência cardíaca. Deve possuir: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Sensor digital de dedo	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Medição de SpO2• <input type="checkbox"/> Medição de frequência de pulso• <input type="checkbox"/> Display digital LED ou OLED• <input type="checkbox"/> Desligamento automático• <input type="checkbox"/> Baixo consumo de energia• <input type="checkbox"/> Alimentação por pilhas ou bateria recarregável					
080	Pato Dançante (Brinquedo Interativo) Brinquedo utilizado em terapias infantis para estímulo motor e cognitivo. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Movimento automático com música e luzes.• <input type="checkbox"/> Alimentação por pilhas.• <input type="checkbox"/> Material plástico resistente e seguro.	UNID.	3			
081	Piano Musical Infantil Equipamento lúdico utilizado para estimulação sensorial, coordenação motora e interação em terapias pediátricas. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Teclas musicais com sons variados.• <input type="checkbox"/> Funções de luz e música.• <input type="checkbox"/> Material plástico resistente.• <input type="checkbox"/> Alimentação por pilhas ou bateria recarregável	UNID.	1			
082	Pistola de Massagem Profissional Equipamento portátil destinado à terapia de percussão muscular, auxiliando na recuperação muscular e relaxamento de tecidos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Motor de alta potência com múltiplos níveis de velocidade (mínimo 4).• <input type="checkbox"/> Frequência de percussão ajustável.• <input type="checkbox"/> Acompanhada de mínimo 4 ponteiros intercambiáveis.• <input type="checkbox"/> Alimentação por bateria recarregável de longa duração.	UNID.	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura ergonômica e portátil.• <input type="checkbox"/> Acompanhada de carregador e maleta de transporte					
083	<p>Plataforma de Equilíbrio</p> <p>Descrição técnica:</p> <p>Equipamento utilizado para treinamento proprioceptivo, reabilitação neuromuscular e melhora do equilíbrio e da coordenação motora. Consiste em base rígida em madeira, plástico de alta resistência ou material equivalente, com superfície antiderrapante e base inferior semicircular ou instável que permite movimentos multidirecionais controlados. Indicado para exercícios de fortalecimento, prevenção de lesões e reabilitação fisioterapêutica.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Base resistente em madeira, plástico ou material equivalente;• <input type="checkbox"/> Superfície superior antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Base inferior instável para estímulo proprioceptivo;• <input type="checkbox"/> Suporta peso mínimo de 100 kg;• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas entre 35 cm e 45 cm de diâmetro.	UNID.	4			
084	<p>Prateleira suspensa - Prateleira metálica ou MDF reforçado, fixação em parede, destinada à organização de materiais.</p> <p>Prateleira suspensa destinada à organização e armazenamento de materiais utilizados em ambiente de fisioterapia.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em MDF de alta densidade com espessura mínima de 18 mm ou estrutura metálica com pintura	UNID.	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	eletrostática anticorrosiva. <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Comprimento mínimo: 100 cm• <input type="checkbox"/> Profundidade mínima: 30 cm• <input type="checkbox"/> Capacidade de carga mínima: 20 kg distribuídos.• <input type="checkbox"/> Sistema de fixação em parede por suportes metálicos reforçados ou mão francesa.• <input type="checkbox"/> Bordas arredondadas ou acabamento em fita de PVC para maior segurança.• <input type="checkbox"/> Cor neutra (branco, cinza ou similar), compatível com ambientes de saúde.• <input type="checkbox"/> Produto acompanhado de kit completo para instalação (parafusos, buchas e suportes).					
085	Relógio de Parede Equipamento destinado ao controle de horários em ambientes institucionais. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Diâmetro mínimo: 30 cm.• <input type="checkbox"/> Funcionamento por pilha AA.• <input type="checkbox"/> Visor analógico com números grandes para fácil visualização.	UNID.	3			
086	Respiron (Incentivador Respiratório) Descrição técnica: Equipamento fisioterapêutico destinado à fisioterapia respiratória, utilizado para incentivo à inspiração profunda e fortalecimento da musculatura respiratória. Composto por corpo plástico transparente e sistema de esferas ou indicadores que demonstram o fluxo inspiratório. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em plástico resistente;• <input type="checkbox"/> Sistema visual de incentivo respiratório;• <input type="checkbox"/> Bocal anatômico removível;• <input type="checkbox"/> Indicado para fisioterapia pulmonar.	UNID.	5			
	Rolo Fisioterápico para Pés					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
087	Descrição técnica: Equipamento utilizado para exercícios de mobilização, alongamento e liberação miofascial da região plantar. Fabricado em material rígido ou semi-rígido, com superfície texturizada que estimula a circulação e auxilia no relaxamento muscular. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Material resistente e de fácil higienização; • <input type="checkbox"/> Superfície texturizada; • <input type="checkbox"/> Formato cilíndrico ergonômico; • <input type="checkbox"/> Indicado para exercícios e automassagem plantar.	UNID.	3			
088	Shaker Classic Descrição técnica: Dispositivo fisioterapêutico utilizado para higiene brônquica e mobilização de secreções pulmonares por meio da técnica de pressão expiratória positiva oscilatória. Fabricado em material plástico resistente, com bocal anatômico e sistema interno que gera vibração durante a expiração. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Estrutura em plástico de alta resistência; • <input type="checkbox"/> Bocal anatômico; • <input type="checkbox"/> Sistema interno oscilatório para mobilização de secreções; • <input type="checkbox"/> Fácil higienização.	UNID.	5			
089	Smart TV Especificações mínimas: Tela 43 polegadas Conectividade Wi-Fi Sistema Smart Resolução mínima Full HD Entradas HDMI e USB	UNID.	1			
090	Step para Exercícios Descrição técnica: Plataforma utilizada para exercícios aeróbicos,	UNID.	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	treinamento funcional e atividades fisioterapêuticas. Fabricado em material plástico de alta resistência, com superfície antiderrapante e pés ou bases com sistema de amortecimento e estabilidade. Deve permitir ajuste de altura por meio de bases removíveis. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em polipropileno ou material de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Superfície antiderrapante;• <input type="checkbox"/> Ajuste de altura por módulos removíveis;• <input type="checkbox"/> Capacidade de carga mínima de 120 kg.					
091	Suporte grande para halteres (10 pares) - Suporte vertical ou horizontal, em aço ou material resistente, para organização de halteres em ambientes de fisioterapia. Descrição técnica: Suporte organizador para halteres utilizado em ambientes de fisioterapia, reabilitação e treinamento funcional. Estrutura fabricada em aço carbono de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva, projetada para armazenamento seguro de até 10 pares de halteres. Pode apresentar formato vertical ou horizontal, com base estável e apoio antiderrapante, garantindo organização, segurança e facilidade de acesso aos equipamentos. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência;• <input type="checkbox"/> Capacidade mínima para 10 pares de halteres;<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Pintura eletrostática anticorrosiva;• <input type="checkbox"/> Base estável e segura;• <input type="checkbox"/> Dimensões adequadas para	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ambiente de fisioterapia; • <input type="checkbox"/> Sistema de apoio que evite queda ou deslizamento dos halteres					
092	Tablet Equipamento portátil destinado ao uso institucional para coleta de dados, registros eletrônicos e atividades administrativas. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Tela mínima de 10 polegadas. • <input type="checkbox"/> Memória RAM mínima de 8 GB. • <input type="checkbox"/> Armazenamento interno mínimo de 128 GB. • <input type="checkbox"/> Conectividade Wi-Fi e Bluetooth. • <input type="checkbox"/> Câmera frontal e traseira integradas. • <input type="checkbox"/> Sistema operacional compatível com aplicativos institucionais. • <input type="checkbox"/> Bateria com autonomia mínima de 6 horas. • <input type="checkbox"/> Acompanhado de carregador e cabo USB.	UNID.	15			
093	Tapete Amarelinha Mãos e Pés Equipamento lúdico utilizado para coordenação motora e equilíbrio em fisioterapia pediátrica. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Fabricado em material antiderrapante. • <input type="checkbox"/> Impressão com marcações de mãos e pés. • <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas 200 cm x 80 cm	UNID.	1			
094	Tapete Sensorial Equipamento utilizado para estimulação sensorial e motora. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Superfície com diferentes texturas. • <input type="checkbox"/> Fabricado em EVA ou material emborrachado	UNID.	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	antiderrapante. • <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas 1,5 m x 1,5 m.					
095	Tatame EVA Infantil Grande Equipamento utilizado para atividades motoras e terapêuticas com crianças. Especificações mínimas: • <input type="checkbox"/> Fabricado em EVA de alta densidade. • <input type="checkbox"/> Placas encaixáveis antiderrapantes. • <input type="checkbox"/> Espessura mínima 20 mm. • <input type="checkbox"/> Área mínima montada 3 m ² ou superior.	UNID.	1			
096	Telefone fixo - Aparelho telefônico com teclado numérico, identificação de chamadas, compatível com linhas analógicas. Descrição técnica: Aparelho telefônico fixo compatível com linhas telefônicas analógicas (RJ11), dotado de teclado numérico padrão, função de identificação de chamadas (caller ID) compatível com o sistema da operadora, visor em LCD para exibição de número e/ou nome do chamador, memória para registro de chamadas recebidas, efetuadas e perdidas, ajuste de volume de campainha e de áudio, função rediscagem (redial) e possibilidade de instalação em mesa ou parede. Características mínimas: • <input type="checkbox"/> Compatibilidade com linha telefônica analógica; • <input type="checkbox"/> Teclado numérico padrão; • <input type="checkbox"/> Identificador de chamadas; • <input type="checkbox"/> Display LCD; • <input type="checkbox"/> Função rediscagem; • <input type="checkbox"/> Ajuste de volume de toque; • <input type="checkbox"/> Alimentação via linha telefônica ou pilhas (quando necessário);	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Acompanha cabo de linha e manual.					
097	Televisor 50" Equipamento destinado à exibição de conteúdos institucionais e educativos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Tela LED mínimo 50 polegadas.• <input type="checkbox"/> Resolução mínima 4K UHD.• <input type="checkbox"/> Conectividade HDMI e USB.• <input type="checkbox"/> Sistema Smart TV ou compatível com dispositivos externos.	UNID.	1			
098	TENS/FES fixo 8 canais Equipamento de eletroestimulação neuromuscular, com múltiplos canais independentes. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Equipamento com mínimo de 8 canais independentes.• <input type="checkbox"/> Modos de operação TENS e FES.• <input type="checkbox"/> Ajuste de frequência entre 1 Hz e 150 Hz ou superior.• <input type="checkbox"/> Ajuste de largura de pulso entre 50 µs e 400 µs ou superior.• <input type="checkbox"/> Temporizador programável.• <input type="checkbox"/> Interface com display digital.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de cabos para eletrodos, eletrodos reutilizáveis e manual do usuário.• <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Alimentação bivolt automático.	UNID.	3			
099	TENS/FES portátil Equipamento portátil para eletroestimulação, indicado para uso clínico. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Equipamento portátil e compacto.• <input type="checkbox"/> Mínimo de 2 canais independentes.• <input type="checkbox"/> Modos de operação TENS e	UNID.	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	FES. <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Ajuste de frequência e largura de pulso.• <input type="checkbox"/> Alimentação por bateria recarregável ou pilhas.• <input type="checkbox"/> Acompanhado de cabos, eletrodos reutilizáveis, carregador (quando aplicável) e manual do usuário.• <input type="checkbox"/> Equipamento com registro na ANVISA.					
100	Termômetro Digital Equipamento destinado à medição de temperatura corporal. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Medição digital rápida.• <input type="checkbox"/> Faixa de medição aproximada 32°C a 42°C.• <input type="checkbox"/> Visor LCD.• <input type="checkbox"/> Alimentação por bateria.	UNID.	3			
101	Triângulo de Couro para Posicionamento Acessório utilizado em fisioterapia para posicionamento e suporte de membros inferiores ou superiores durante exercícios terapêuticos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Estrutura em espuma de alta densidade.• <input type="checkbox"/> Revestimento em courvin ou material sintético impermeável.• <input type="checkbox"/> Formato triangular anatômico.• <input type="checkbox"/> Dimensões aproximadas: 50 cm x 40 cm x 30 cm.	UNID.	4			
102	Válvula redutora com fluxômetro para oxigênio Dispositivo utilizado para controle da pressão e do fluxo de oxigênio proveniente de cilindros ou rede hospitalar. Deve possuir: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Corpo em latão cromado ou metal de alta resistência• <input type="checkbox"/> Manômetro de alta pressão• <input type="checkbox"/> Manômetro de baixa pressão	UNID.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Fluxômetro graduado• <input type="checkbox"/> Escala de fluxo aproximada de 0 a 15 L/min• <input type="checkbox"/> Conexão padrão para cilindro de oxigênio• <input type="checkbox"/> Saída para umidificador• <input type="checkbox"/> Alta precisão no controle de fluxo					
103	Ventilador de parede - Ventilador oscilante, fixação em parede, grade metálica de proteção, potência compatível com uso contínuo institucional. Equipamento destinado à ventilação de ambientes internos. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Diâmetro mínimo: 40 cm.• <input type="checkbox"/> Mínimo de 3 velocidades.• <input type="checkbox"/> Grade de proteção metálica.• <input type="checkbox"/> Motor de alta eficiência.	UNID.	3			
104	Ventilador de teto - Ventilador com hélices aerodinâmicas, potência mínima de 130W, acionamento por chave ou controle, indicado para ambientes coletivos	UNID.	4			

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

O Prazo de validade desta Proposta será de 60 dias.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/20__

O(A) Município de Piau, inscrito no CNPJ n.º 18.338.236/0001-06, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 67, Centro, Piau, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Wanderlúcio de Castro Loures, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2026, Processo Administrativo n.º 48/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e materiais de apoio terapêutico destinados à estruturação dos serviços de reabilitação, fisioterapia e apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Piau/MG, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____
(_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Piau por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Piau na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Piau (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Piau procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Piau e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Piau procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Piau atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Piau (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Piau, __/__/____.

Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito(a)

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20__

O(A) Município de Piau, inscrito no CNPJ nº 18.338.236/0001-06, com sede na Rua Silva Jardim, nº 67, Centro, Piau, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Wanderlúcio de Castro Loures a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 48/2026 - Pregão Presencial nº 06/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o _____, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de R\$ _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Piauí, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Piau.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Piau, para o exercício atual, na classificação abaixo:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0057
Descrição: Desenvolvimento do Atendimento Básico
Valor: R\$ 34.313,48

• Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0057



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



Descrição: Desenvolvimento do Atendimento Básico - PAPI
Valor: R\$ 6.000,00

• Dotação: 4.4.90.52.00.2.06.05.10.301.0005.1.0041
Descrição: Aquisição de Equipos e Mobiliários para Saúde
Valor: R\$ 251.543,58

• Dotação: 4.4.90.52.00.2.06.05.10.302.0007.1.0041
Descrição: Aquisição de Equipos p/ Centro de Fisioterapia
Valor: R\$ 1.222,45.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Piau, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Piau divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Piau, ___/___/20__.

Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito(a)

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

(APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES)

PROCESSO Nº 48/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** _____.____/____-____

Logradouro: _____, nº _____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** ____, **CEP:** _____-____, **Telefone:** (____) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima **DECLARA** para os devidos fins que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declarações complementares (as opções assinaladas abaixo são as que esta licitante se



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



enquadra):

() Esta licitante é organizada em cooperativa, e, nesse sentido, declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

() Esta licitante se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e, nesse sentido, declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Declaramos que estamos cientes que a falsidade das declarações acima sujeitará a esta licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

LOCAL/DATA

Nome do Representante Legal
Cargo
Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.338.236/0001-06



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES)

_____, ____ de _____ de 20__.

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão expedidor: _____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, no Processo de Licitação nº 48/2026, modalidade Pregão Presencial nº 06/2026 a ser realizado em 28/05/2026 às 09:00 horas, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se sobre sua desistência.

Atenciosamente.

Nome do Representante Legal
Cargo
Carimbo da Empresa